



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Curitiba – Paraná
2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é preparação para a vida, é a própria vida.”
John Dewey.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

SUMÁRIO

1. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO, CULTURAL, EDUCACIONAL, FÍSICO E AMBIENTAL.....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO	4
1.2 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DA COMUNIDADE ESCOLAR, SEU ENTORNO E/OU TERRITÓRIO: CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS, CULTURAIS	4
1.3 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	7
1.4 ACESSIBILIDADE	8
1.5 CARACTERIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO.....	9
1.5.1 Plano de formação continuada	9
2. ETAPAS E MODALIDADES OFERTADAS.....	11
3. REGIME ESCOLAR.....	11
3.1 DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA ANUAL.....	12
3.2 CALENDÁRIO ESCOLAR	13
3.3 TURMAS E HORÁRIOS (EI, EF, EE)	14
4. FILOSOFIA E PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO	15
4.1 PRINCÍPIO DE FINS	27
4.1.1 Da Instituição	28
4.1.2 Da Gestão Escolar.....	35
4.1.2.2 Instituição Auxiliar (APPF)	37
4.2 OBJETIVOS DE CADA ETAPA/MODALIDADE OFERTADA E FORMA DE ORGANIZAÇÃO	38
4.2.1 Educação para Jovens e Adultos	40
4.2.2 Educação Infantil	40
4.2.3 Educação Especial	43
4.2.4 Ensino Fundamental.....	50
5. BASES NORTEADORAS PARA A ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EDUCATIVO	55
5.1 CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	59
5.2 CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	67
5.3 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA E INDÍGENA.....	67
5.4 PROJETOS E PROGRAMAS.....	69
5.5 AVALIAÇÕES EM SUAS DIMENSÕES	70
5.5.1 Avaliação da Aprendizagem	70
5.5.2 Avaliações em suas dimensões.....	73
5.5.3 Processos de Regularização da Vida Escolar	87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 – Ata de permanência

ANEXO 2 - Termo de responsabilidade e compromisso

ANEXO 3 - Plano de Apoio Pedagógico Individual – PAPI



1. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO, CULTURAL, EDUCACIONAL, FÍSICO E AMBIENTAL.

1.1 IDENTIFICAÇÃO

- Nome da Escola: Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza –EIEF
- Endereço: Rua João Amadeu Pedro Bom, 135 Vila Palmeiras - Bairro Tatuquara
- Telefone: (41)3348-2425
- E-mail: emapietruza@sme.curitiba.pr.gov.br
- CNPJ: 76417005/0001-86
- Diretora: Liza Maitê Ávila de Souza
- Vice-Diretora: Tatiane GonçalvesJusten
- Pedagogas: Ana Maria Gomes e Fabíola Dalcol (manhã) e Jaqueline Salanek de Oliveira Nagel e Elenice Müeller Hassel(tarde).

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DA COMUNIDADE ESCOLAR, SEU ENTORNO E/OU TERRITÓRIO: CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS,CULTURAIS

O bairro Tatuquara é um dos mais distantes do centro de Curitiba e por muito tempo foi considerado como uma região rural. Em 08 de agosto de 1976 foi inaugurada a Central de Abastecimento (CEASA), que trouxe crescimento populacional ao bairro. Assim surgiu a necessidade de alguns serviços básicos para a população e então, a partir do decreto nº 777/80 o Prefeito Municipal de Curitiba Jaime Lerner criou a Escola Vila Tatuquara no dia 24/07/1980, sendo que a sua inauguração oficial foi no dia 29/08/1980, com 212 estudantes. Desde o início das atividades escolares a direção da instituição esteve sob os cuidados Professora Lina Maria Martins Moreira – Port. 506/80.

Em 1981, passou a ser denominada Escola Professor Antonio Pietruza, através do decreto nº 40/81 e através do decreto nº 3271/83 passou a se chamar Escola Municipal Professor Antonio Pietruza – Ensino de 1º grau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

No decorrer do ano de 1986, a escola foi escolhida para ser a primeira instituição em horário integral do município. E em 1987 aconteceu a construção do prédio com dois pavimentos. Em 14/10/1987 a escola integral foi inaugurada, a qual foi denominada de Pavilhão José Pires Braga, antigo professor do Colégio Estadual de Paraná, pelo então Prefeito de Curitiba Roberto Requião. Em 1992 passou ser denominada Centro de Educação Integral Professor Antonio Pietruza.

Atualmente a escola mantém a mesma estrutura de 1992, atendendo a demanda de estudantes no período regular e integral.

O Centro de Educação Integral Professor Antonio Pietruza atende à Educação Básica nos níveis Educação Infantil e Ensino Fundamenta de nove anos. Também atende na modalidade Classe Especial (matutino) e Sala de Recursos (vespertino).

O Ensino Fundamental atendendo os anos iniciais será ofertado nos períodos matutino, vespertino e estudantes no integral. Atendendo assim a demanda no entorno da escola.

O ensino do CEI Professor Antonio Pietruza é organizado em Ciclos de Aprendizagem (ciclo I com duração de 3 anos e ciclo II com a duração de 2 anos).

Definidos então, os níveis e modalidades ofertadas nesta escola, se faz necessário observar como é caracterizada a comunidade que é atendida pela escola.

Com a proximidade da Central de Abastecimento (CEASA), a rotatividade de estudantes é considerável, pois recebemos vários estudantes novos, de outras localidades, necessitando de readequações na organização do trabalho pedagógico para atendimento destes, suprimindo as suas necessidades.

A comunidade escolar é formada basicamente, em sua maioria, por famílias que migraram para esta capital. Possuem residência própria e constituída de um provedor como principal responsável pela renda mensal, sendo autônomos, sem renda fixa na grande maioria. O nível econômico caracteriza-se por “baixa renda”, sendo que a renda mensal das famílias oscila entre 1 a 3 salários mínimos.

A maioria dos familiares possui pouca escolaridade. E em escala bem menor, familiares com Ensino Médio Completo, Graduados ou Pós-graduados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

As atividades econômicas predominantes, distribuem-se entre prestação de serviços, comércio, pintores, pedreiros, mecânicos, diaristas, vendedores, professores e autônomos.

Algumas famílias possuem computador em casa com acesso à Internet. Poucas famílias possuem livros ou que costumam frequentar Bibliotecas/Farol do Saber para empréstimo de livros.

Verifica-se grande necessidade em desenvolver hábitos de leitura dentro do âmbito familiar. A prática de empréstimo é incentivada na escola ofertada aos estudantes, porém em sua maioria não são incentivados a praticá-la em casa.

Em geral, a comunidade justifica que a rotina de trabalho e atividades domésticas são principais fatores que influenciam negativamente, causando prejuízos na prática da leitura pelos estudantes fora do espaço escolar.

Ao analisar a produção dos estudantes e sua fluência, ritmo e interpretação na leitura, surge a necessidade de intervenção para superar a fragilidade. Faz-se necessário construir com as famílias novos leitores, incentivando através de projetos de leitura e conscientização.

Para que a escola possa incentivar de forma significativa algumas propostas são organizadas a fim de desenvolver o gosto e o interesse pela leitura. Algumas práticas como o projeto “Sacolinha da Leitura” onde são enviados livros para leitura em família e relato da criança dessa experiência, contação de histórias diárias fragmentadas, a fim de que a criança tenha curiosidade e interesse em ouvir no outro dia a continuidade da história, momento cultural com a professora da biblioteca que realiza contos e leitura utilizando linguagens artísticas e a “Gibiteca”, onde as crianças tem acesso a gibis nos intervalos de recreio depois do almoço para estudantes do integral.

O envolvimento em projetos são significativos tais como: Jornal Eletrônico Escolar Extra Extra e Ler e Pensar, onde as famílias são envolvidas no desenvolvimento das ações envolvendo a leitura.

A prática da leitura é importante para a formação do indivíduo e também para uma representação social, devendo fazer parte da vida de todos para que seja possível a interpretação de mundo, precisa ser realizada com prazer para despertar o interesse por ler cada vez mais. Percebe-se que a escola e família, possuem papel relevante como mediador entre a criança e a leitura, devendo continuar, ampliar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

sistematizar o processo iniciando também no ambiente familiar a formação do gosto pela leitura. O professor também assume papel importante nesse processo através do incentivo da leitura dentro e até mesmo fora da sala de aula. Com isso, a família e a escola devem articular-se para que a leitura seja um processo contínuo que precisa iniciar na educação informal (no lar) e se prorrogar por toda a vida.

1.3 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

A Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza - Educação Infantil e Ensino Fundamental, está instalada em um amplo terreno com dois prédios e conta com 19 salas projetadas para sala de aula. 1 sala para o funcionamento da Equipe Gestora formada pela diretora, vice-diretora e coordenador administrativo; 1 sala para equipe pedagógica funcionando com duas pedagogas no período matutino e duas pedagogas no período vespertino; 1 sala de educação física; 1 sala para professores e funcionários; 1 sala de recursos; 1 sala para secretaria; 1 biblioteca, 1 sala para funcionamento de informática; 1 sala de artes, 1 sala de meio ambiente; 1 almoxarifado; duas cozinhas; dois banheiros femininos e dois masculinos; banheiro adaptado; banheiro com adaptação para Educação Infantil ;banheiro feminino e banheiro masculino para uso dos funcionários da escola; duas quadras cobertas; pátios externos; parquinhos; quadra coberta; pátio externo ; parquinho ; cancha de areia e refeitório.

As salas de aula e salas de referência possuem quadros côncavos e quadriculados, ventiladores e cortinas. Todas as carteiras da escola foram cedidas pelo MEC através do FUNDEB e existe o trabalho de conscientização com os estudantes para o cuidado e bom uso do material.

A Escola se considera relativamente equipada para desenvolver as atividades educacionais. Conta com aparelhos de televisão, DVD, aparelho de som, instalação de som interno, câmera digital, fax, computadores para uso administrativo e de professores, impressoras, laboratórios de informática com computadores, scanner; biblioteca, diversos jogos pedagógicos, planetário, globo, diversos mapas, diversos jogos pedagógicos, fantoches, materiais esportivos. A sala dos professores está equipada com geladeira, pia, escaninhos e armários para armazenar materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

pedagógicos. A cantina conta com equipamentos necessários a execução de suas atividades. Há ainda equipamentos e ferramentas para a manutenção e conservação das instalações.

Os espaços são organizados e reorganizados para a garantia do direito a educação e aprendizagens, favorecendo a perspectiva de oferecer a qualidade aos estudantes e otimizando tempos e espaços de direito das crianças.

A escola concebe a organização dos espaços para os estudantes, tais como carteiras, cadeiras, murais, disponibilidade de materiais didático-pedagógicos, entre outros, para que tenham acesso, possam manusear e estejam em contato ao seu campo visual. Há orientação para que as salas de aula e salas de referência sejam organizadas de modo a favorecer o contato entre as crianças, através de diferentes formações, variando entre a quantidade e diversidade de integrantes.

Conforme os temas trabalhados na escola, os murais são utilizados como recurso pedagógico essencial para expor, compartilhar e divulgar os conhecimentos construídos pelas turmas, aos demais estudantes, crianças e comunidade escolar.

O recreio também é considerado um momento importante em nossa escola, onde as crianças podem interagir e estar em contato com outros estudantes. Como o número de estudantes que a escola atende é grande, o recreio é organizado em dois momentos e cada um tem duração de vinte minutos. No turno da manhã acontecem das 9h40 às 10h00 e 10h05 às 10h25 e no turno da tarde das 14h40 às 15h00 e 15h10 às 15h30. O lanche é servido no horário do outro recreio, nas salas de aula, salas de referência e salas-ambiente.

1.4 ACESSIBILIDADE

No ambiente escolar em especial, um meio físico acessível pode ser extremamente libertador e pode transformar a possibilidade de integração entre as crianças e o seu desempenho. Os estudantes que apresentam diferentes formas para caminhar, deslocar-se, escrever, brincar, entre outras possibilidades, nossa escola oferece em sua estrutura física, banheiro adaptado e materiais pedagógicos para os estudantes. Conforme surgem as necessidades e novas demandas, a escola busca adaptar-se e adaptar, inserir a todos no contexto.



Consideramos que oferecer apenas recursos físicos não garante a acessibilidade, precisamos oferecer também recursos humanos para que todos tenham “acesso”.

1.5 CARACTERIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

Nossa escola possui em seu quadro de funcionários, profissionais essenciais e qualificados para o bom funcionamento de nossa unidade de ensino. Todos buscam, por meio da formação continuada, o aprimoramento para sua atuação, visando os princípios para a Boa Escola: democracia, trabalho coletivo, interesse público e equidade.

A maioria dos profissionais possui curso de graduação com predominância em Pedagogia. Os professores de Docência II na área de Educação Física possuem formação própria em Licenciatura em Educação Física. Apenas três profissionais da escola fazem parte do Quadro Especial da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Alguns profissionais possuem Especialização, variando entre vários cursos como: Educação Especial, Psicopedagogia, Alfabetização e Letramento, Metodologia do Ensino, Psicomotricidade, Educação de Jovens e adultos, Educação Infantil, Séries Iniciais, Gestão Pública, Organização do Trabalho Pedagógico e Educação Ambiental.

A escola possui difícil provimento por estar distante do centro da cidade. Apresentou por um período rotatividade de professores no turno da tarde, porém o quadro está completo com padrões, são poucas as vagas que são preenchidas com ritos anuais.

1.5.1 Plano de formação continuada

A formação continuada como um processo de desenvolvimento humano e profissional é compreendida como uma necessidade permanente no desenvolvimento profissional, assumida, conforme Marcelo (2005), como um “processo contínuo, sistemático e organizado”, que se prolonga por toda a carreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

docente, não concebendo o professor como um produto acabado, mas em constante desenvolvimento profissional.

Esses momentos de formação continuada traduzem um processo em que os professores se mantem como autores de suas práticas, uma vez que elas não são negadas, mas transformadas. Nesse sentido, o processo de formação continuada se desenvolve com base na teoria na intenção de influenciar a expressão da prática.

Segundo o artigo 67 da LDBEN de 1996, a construção do Plano de Formação deve ocorrer em duas dimensões:

- Ofertada pela SME: cursos, seminários, palestras, encontros, entre outros;
- No interior da escola: de acordo com a organização do trabalho pedagógico, durante as permanências, através de estudos, planejamentos, troca de experiências, reuniões pedagógicas e de integração, e socialização dos estudos realizados em outros espaços além da escola.

O plano de formação da escola contempla a segunda dimensão, considerando como ponto de partida as necessidades que são evidenciadas durante o ano letivo por todos os segmentos. Considerando a realidade, é possível refletir em diversas possibilidades que emergem nas discussões com o grupo, com o objetivo de repensar, reorganizar, resolver os problemas e necessidades identificados no Plano de Ação Anual da Escola. Esse processo decorre da dinâmica pedagógica e implica numa construção coletiva, evidenciando a prioridade de atendimento ao direito do estudante a uma educação de qualidade.

Para a concretização do plano de formação continuada da escola, é preciso identificar coletivamente as necessidades de formação da equipe de profissionais da escola (todos os segmentos), definir cursos/estudos a serem realizados pelos profissionais da escola (considerando a oferta pela SME e os momentos de formação planejados pela própria unidade) e planejar formas de socialização dos cursos frequentados pelos profissionais da escola, considerando a otimização dos diferentes tempos/espacos de formação no interior da escola.

A escolha de cursos ofertados pela SME contempla o planejamento interno da escola, baseando-se na autonomia pedagógica visando a qualidade de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Assim, o interesse e foco estão pautados na necessidade da escola como uma instituição pública.

Para pensar nessa formação, é preciso conhecer previamente os cursos ofertados pela SME, verificar a opção inicial do professor, discutir e tomar decisão coletiva em relação ao plano de formação a SME e verificar nessa etapa, o que considerar para a escolha dos cursos que responda as reais necessidades da escola. É importante ainda, fazer uma avaliação do caminho já percorrido, auxiliando dessa forma o planejamento da continuidade do processo formativo.

Nos momentos de estudo na escola, o pedagogo faz registro em Ata de permanência (ANEXO 1), conforme indicação no Caderno de Pedagogos, onde todos os participantes assinam sua participação.

2. ETAPAS E MODALIDADES OFERTADAS

A Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza atende a Educação Básica, no Ensino Fundamental, com oferta de cinco anos iniciais organizados em dois Ciclos, 1º ao 5º ano, Com relação à Educação Infantil a escola atende crianças de 4 e 5 anos, conforme orientações da mantenedora.

Dentro da modalidade do Ensino Fundamental, a escola oferta a Educação Integral, onde o estudante que frequenta o turno regular no período da manhã, no período da tarde, ele frequenta as diversas Práticas Educativas que são ofertadas, conforme a proposta do Currículo do Ensino Fundamental ou ao contrário quando o estudante frequenta o turno regular no período da tarde e as oficinas no período da manhã.

Outra modalidade ofertada é a Educação Especial, com Classe Especial, funcionando uma turma no período da manhã (autorizada sob a Resolução nº 1431/99) e a Sala de Recursos com carga horária de 20 horas semanais.

3. REGIME ESCOLAR

A organização do calendário escolar atende aos dispositivos legais:

- Previsão de 211 dias de efetivo trabalho escolar;
- 200 dias para os discentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

- 5 dias para a Semana de Estudos Pedagógicos;
- 6 dias para reuniões pedagógicas e administrativas e/ ou Conselho de Classe;

A escola funciona em dois períodos: manhã das 08h00 às 12h00, com turmas de Ensino Fundamental e Classe Especial e tarde das 13h00 às 17h00, com a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza possui 20 turmas, sendo distribuídas da seguinte forma: 01 turma de Educação Infantil, 19 turmas do Ensino Fundamental, 01 turma de Classe Especial, e 10 práticas educativas. No total a escola conta com 71 professores, 01 professor regente de Classe Especial, 01 professor na Sala de Recursos e 04 pedagogos.

3.1 DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA ANUAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, em seu artigo 24, inciso I, disciplina que:

A Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (BRASIL, 1996)

Quanto ao Ensino Fundamental, o art. 34 da LDB define que a “jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (BRASIL, 1996).

Dessa forma, garantimos 800 horas anuais em 200 dias letivos, para os estudantes no turno regular, constituídas como um direito dos estudantes e dever da escola pública, sendo exigida dessa carga horária a frequência mínima de 75% para os estudantes do **ensino fundamental** e 60% para as crianças da **pré-escola** (Lei Federal nº 12.796/13).

Alertamos os pais e responsáveis legais pelos estudantes para que fiquem atentos a esses direitos dos estudantes e de dever do gestor em comunicar faltas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

atrasos que interfiram cumprimento dos dias letivos e carga horária anual conforme prevê a lei citada.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) regulamenta que uma das obrigações dos gestores do Ensino Fundamental é comunicar ao Conselho Tutelar a "reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares" (art. 56, II). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) diz que os estabelecimentos de ensino têm o dever de informar os responsáveis legais, sobre a frequência dos estudantes (art.12, VII). Ainda de acordo com a LDB, cabe às escolas encaminhar ao Conselho Tutelar, a relação dos estudantes com faltas acima de 50% do permitido em lei (art. 12, VIII).

Conforme orientações, havendo cinco faltas consecutivas e sete alternadas no mês, a família é comunicada através de bilhetes via agenda, telefonemas e convocada para assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO 2). São feitas orientações quanto aos procedimentos para preenchimento da FICA (Ficha de Comunicação do Aluno Ausente) e encaminhamento ao Conselho Tutelar. Havendo reincidência, as faltas são comunicadas ao Conselho Tutelar através da FICA.

Nos casos de atrasos, os responsáveis também são chamados para reunião e orientações sobre os aspectos legais, que garantem que o estudante tenha 800 horas de aula. É preenchido termo de responsabilidade e compromisso. Havendo reincidência, o caso é encaminhado por meio de relatório circunstanciado ao Conselho Tutelar. Quando ocorrerem situações onde a criança permaneça na escola após os 10 minutos de tolerância do horário de saída, será feito o registro em ata com a família, ocorrendo novamente o atraso dos pais, o caso será encaminhado por meio de relatório para o Conselho Tutelar.

A gestão da escola orienta os procedimentos e também procura entender as causas, acolhe e orienta as famílias e estudantes. Realiza práticas que diminuam o absentismo, agindo para evitar e reverter o abandono escolar, favorecendo assim a efetivação da frequência escolar.

3.2 CALENDÁRIO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

O calendário escolar prevê carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 210 dias de efetivo trabalho escolar no Ensino Fundamental, conforme o artigo 24 da LDB 9394/96.

Atendendo aos dispositivos legais o calendário deverá ser definido no coletivo da escola, com análise e referendado pelo Conselho de Escola e respectivo registro em ata, posteriormente aprovado pela Secretaria Municipal da Educação, considerando, férias, recesso de julho, outros recessos, 210 dias de efetivo trabalho escolar, entre eles 200 dias letivos, 5 dias para Semana de Estudos Pedagógicos e 5 dias para reuniões pedagógico-administrativas /ou conselhos de classe.

3.3 TURMAS E HORÁRIOS (EI, EF,EE)

Temos 21 turmas entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, 01 Classe Especial, 01 Sala de Recursos e 10 Práticas Educativas, organizadas conforme a demanda da comunidade escolar, nos turnos manhã e tarde.

Os horários das aulas no Ensino Fundamental, Práticas Educativas e práticas da Educação Infantil, são organizados para cada turma da seguinte forma:

Educação Infantil, dividida em áreas de formação humana:

- Identidade
- Oralidade, leitura e escrita;
- Pensamento Lógico-Matemático;
- Movimento;
- Relações naturais;
- Linguagens artísticas;

Ensino Fundamental:

- 3 aulas de Língua Portuguesa;
- 2 aulas de Matemática;
- 2 aulas de Ciências;
- 2 aulas de Geografia;
- 2 aulas de História;



- 2 aulas de Arte;
- 2 aulas de Educação Física;
- 1 aula de Ensino Religioso.

Práticas da Educação Integral:

- Prática de Educação Ambiental;
- Práticas Artísticas
- Prática de Acompanhamento Pedagógico;
- Prática do Movimento e Iniciação Desportiva
- Prática de Ciência e Tecnologia.

4. FILOSOFIA E PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO

Um olhar crítico para a história da humanidade revela que nenhuma sociedade se constitui bem sucedida, se não favoreceu, as áreas de convivência humana e a educação. A educação e a escola, por sua importância política, merecem um papel de destaque numa proposta de sociedade. Neste esforço de reorganização da vida social e política, velhas instituições e antigos conceitos são redefinidos de acordo com essa lógica. Portanto, "o que está em jogo não é apenas uma reestruturação das esferas econômicas, sociais e políticas, mas uma reelaboração e redefinição das próprias formas de representação e significação social" (SILVA, 1990, p. 56). Partindo do que diz Morin (2001, p.40) ao se referir sobre a complexidade do ser humano: "ser, ao mesmo tempo, totalmente biológico e totalmente cultural", apresentamos nossa concepção de homem e, em consequência, as aspirações pretendidas em relação ao cidadão que queremos formar. Entendendo o sujeito tanto biológico como social, temos por objetivo desenvolver no aluno a consciência e o sentimento de pertencer ao mundo, de modo que possa compreender a interdependência entre os fenômenos e seja capaz de interagir de maneira crítica, criativa e consciente com seu meio natural e social.

Alguns desafios são fundamentais no que se refere à formação do sujeito, desenvolver competências para contextualizar e integrar, para situar qualquer informação em seu contexto, para colocar e tratar os problemas, ou seja, o grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

desafio de formar sujeitos que possam enfrentar realidades cada vez mais complexas. Assim, acreditamos na possibilidade de formar um cidadão mais indignado com as manifestações e acontecimentos da vida cotidiana, um cidadão que saiba mediar conflitos e propor soluções criativas e adequadas a favor da coletividade, que tenha liberdade de pensamento e atitudes autônomas para buscar informações nos diferentes contextos, organizá-las e transformá-las em conhecimentos aplicáveis. A EM CEI Professor Antonio Pietruza compreende a educação como elemento essencial a emancipação humana, ao passo que o processo educativo faz parte da formação crítica e integral do ser humano.

A escola se constituiu em espaço privilegiado de socialização do conhecimento historicamente acumulado e esteve sempre atrelada a diferentes concepções de: sociedade, homem, infância, criança, desenvolvimento, de aprendizagem e ensino, currículo e prática educativa (CURITIBA, 2013;2014;2015). Segundo Gil (2012), a educação, um bem socialmente reconhecido e juridicamente protegido para todos, foi estatuída como um direito público subjetivo na Constituição Federal de 1988, o que impede indivíduos ou grupos sociais de se alienarem, de qualquer forma, ninguém tem o direito de ser ignorante. Nesse sentido, a obrigatoriedade, para que ninguém se alienasse, e a gratuidade, para que ninguém dela seja excluído, circunscrevem esse bem social para todos.

Em contextos sociais e econômicos marcadamente desiguais, o direito à educação e a fruição desse direito não pode ser responsabilidade do indivíduo, uma vez que distribuições desiguais de riqueza e bens culturais, próprios de sociedades assimétricas, geram desiguais condições de partida no percurso da escolarização, portanto, geram desigualdades de acesso e exercício do direito.

O Estado é responsável incontestável na preposição de políticas, ações e prescrições para a distribuição material desse bem social em detrimento a possibilidade de torná-lo privilégio de poucos (CURY, 2002).

É função do Estado equalizar trajetórias, a partir da distribuição social equitativa e justa, a todos os sujeitos desse direito social. Em Curitiba, a Secretaria Municipal de Educação, representante do Estado, é responsável pela distribuição social de parte importante da oferta educacional pública, em especial ao que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF
refere à educação infantil e ao ensino fundamental. A qualidade do ensino, ainda
que esse conceito se encontra em disputa, é uma dimensão necessária à efetivação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

desse direito. Em síntese, o direito à educação é o direito à aprendizagem (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Dessa forma, como ninguém pode ser privado desse direito, assevera-se que o ensino disponibilizado para um estudante de contextos sociais desfavoráveis deve ser tal que coloque em condições de participação social paritária em relação aos estudantes oriundos de contextos sociais mais privilegiados (FRASER, 2008). Essa perspectiva impõe à escola, a premissa de que a distribuição social de conhecimento não pode ser impedida ou limitada pelas diferenças econômicas e socioculturais de nossos estudantes.

A educação, assim concebida, é fator decisivo para a ampliação da cidadania, e a escola toma para si o desafio e a responsabilidade intrasferível de oferecer uma BOA ESCOLA, ou seja, aquela que tem como horizonte a distribuição formal de escolarização de qualidade para todos (BOBBIO, 1992).

Considerando o atual contexto da educação, a BOA ESCOLA deve garantir a aprendizagem de seus estudantes cuja dimensão não é estar só associada ao desempenho nas avaliações de larga escala, externas. Afinal, essas avaliações retratam apenas parte dos processos educativos operados nas escolas. Na maioria das vezes, limita-se a medir o rendimento dos estudantes em um determinado momento e em parte dos componentes curriculares. E também destacamos a função da avaliação externa, em larga escala, de verificar situações da educação para a criação de novas políticas públicas, que oportunizem o aprimoramento da qualidade na educação.

Reitera-se, desse modo, a importância do constante debate do que é uma BOA ESCOLA. A resposta a essa questão, embora fundamental no planejamento das políticas educacionais, terá sempre um caráter provisório, justamente pela transitoriedade da história, dos fatos e dos conhecimentos e pela própria dimensão do direito. Entretanto, mesmo que de forma provisória, é preciso construir premissas para uma escola de qualidade (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Assim, esta instituição de ensino considera uma BOA ESCOLA aquela que tem no seu propósito primordial o acesso e a fruição do direito à educação de qualidade para todos. Dessa forma, a equalização das trajetórias estudantis requer políticas e ações pautadas pela equidade, de modo a superar a saída desigual no percurso acadêmico dos estudantes. Contudo, a equidade na distribuição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

conhecimento exige a participação de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, na oferta e manutenção da educação. Uma boa escola além de ofertar o conhecimento sistematizado, deve proporcionar ambiente acolhedor criativo e adequado à sua aprendizagem, planejado com possibilidades a explorar a diversidade de experiências à sua disposição. Mas, muito mais do que isso, é uma comunidade flexível, atenta às diferenças individuais, a equidade, visando formar cidadãos competentes e autônomos, cientes de sua função na sociedade democrática. Para atingir esses objetivos é preciso contar com uma equipe de profissionais que, além de experientes e atualizados, saibam criar vínculos emocionais e positivos com seus estudantes (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Nesse sentido, não podem ser excluídos os professores, os estudantes, os gestores, as famílias e aqueles que operam no campo político, pois é neste âmbito que ocorre a disputa pela formulação e proposição de políticas educacionais. A participação efetiva, especialmente dos destinatários do direito, pode influenciar o desenho dessas políticas e as decorrentes ações para sua garantia.

A democracia, como princípio e método, é condição singular para concretizar a participação mencionada no parágrafo anterior. Decorre dela o pressuposto de que a participação nas decisões (preposições, encaminhamentos, ações) implica, igualmente, na responsabilização pela execução, acompanhamento e controle do que foi decidido coletivamente. Logo, a democracia pressupõe ações responsáveis, compartilhadas e autônomas, alicerçadas pelo direito à educação (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Portanto, a BOA ESCOLA tem como princípios e pressupostos fundamentais a **equidade** e a **democracia**, concretizadas na ação pedagógica da **autonomia** e **do trabalho coletivo**, que emergem da compreensão e do respeito pelo **interesse público**. Articulados, esses princípios e pressupostos norteiam a justa distribuição do direito à educação de qualidade para todos, preconizada há vinte e cinco anos pela constituição federal (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Embora não possam ser compreendidos isoladamente na organização do trabalho pedagógico escolar, por questões didáticas, será tratado, mais amiúde, cada um dos princípios e pressupostos que sustentam o projeto educativo da atual gestão daSME.



Equidade

O princípio da **equidade** não deve ser tomado como sinônimo de igualdade. A igual distribuição da educação só reproduz as desigualdades sociais já existentes. Assim, equidade educacional significa disponibilizar a cada um o necessário para sua emancipação social (CURITIBA, 2013; 2014;2015).

As experiências e vivências, decorrentes das desiguais condições socioeconômicas e culturais, não colocam os indivíduos e grupos sociais em iguais condições de partida no percurso da escolarização. Logo, a trajetória acadêmica destes certamente será marcada pelo atraso ou por aquisições escolares menos qualificadas e mais precarizadas. Nessa direção, Crahay (2002, p 49, 50) afirma que “como as situações e as capacidades dos indivíduos não são idênticas à partida, nada mudaria ao oferecer-se a todos os mesmos direitos e as mesmas condições de existências” (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Assim, oferecer o mesmo a todos não garante o direito, ao contrário, caracteriza-se pela injustiça social. Também Bourdieu (1966) menciona o quanto a escola pode ser injusta ao desconsiderar a origem desigual de indivíduos e grupos sociais, favorecendo e até ampliando ainda mais as diferenças sociais, ao afirmar que:

De fato, para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos aqueles que já são mais desfavorecidos, é necessário e suficiente que a escola ignore em seus conteúdos ministrados, nos métodos e técnicas de transmissão dos mesmos, e em seus critérios de avaliação, as desigualdades culturais que as crianças de diferentes classes sociais apresentam. (BOURDIEU, 1966, p. 336)

Equidade em educação, portanto, significa que as circunstâncias pessoais de gênero, raça ou origem socioeconômica familiar não devem constituir obstáculos à garantia do direito de aprender de todos os estudantes. Neste sentido, a distribuição material da educação pode e deve ser desigual, favorecendo a aproximação de grupos mais desprotegidos socialmente para condições sociais mais justas. A diferença na disponibilização deve beneficiar os mais desfavorecidos, pois, ao contrário, a injustiça social seria ainda maior. Destaca-se que não se trata de retirar o direito de um benefício do outro, mas de ampliar e melhorar as condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

de percurso dos estudantes mais frágeis socialmente (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Retomando a argumentação de Crahay (2002), afirma-se que, de acordo com os princípios e pressupostos que sustentam determinada concepção de educação, há diferentes movimentos no percurso acadêmico dos estudantes, desde movimentos que têm como horizonte a equidade até movimentos meritocráticos que ampliam as desigualdades. No contexto meritocrático, os desfavorecidos são duplamente excluídos, primeiro por não terem acesso ao necessário para seu progresso acadêmico e depois porque o recebido é inferior à oferta destinada aos mais privilegiados (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Por outro lado, a concepção de educação que defende a garantia da “igualdade de oportunidades”, ainda que reconheça as diferenças entre os sujeitos, limita-se a dar condições iguais a todos. Nesse sentido, por mais que essa concepção supere algumas marcas da meritocracia, não há interferência na diminuição das distâncias ou diferenças da origem sociocultural dos estudantes.

As desigualdades sociais, de gênero e de etnia repercutem no interior da escola e imputam novos desafios na relação entre os diferentes sujeitos que se encontram em condições desiguais. Contudo, nossa maior preocupação assenta-se nas desigualdades criadas e reproduzidas pela própria escola. Por isso, ela deve levar em conta a heterogeneidade sociocultural e econômica, bem como todo tipo de diferenças individuais entre os estudantes, promovendo condições para a apropriação do saber a despeito dessas diferenças.

A ideia de que a carência cultural ou econômica de certos estudantes leva fatalmente ao fracasso escolar deve ser absolutamente rejeitada nas decisões e práticas escolares. Em hipótese nenhuma se deve utilizar a condição de carência do educando como justificativa para o insucesso da escola em levá-lo a aprender (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Em síntese, assumir o princípio da equidade do direito à educação requer a adesão de todos, Estado e sociedade civil, na construção do projeto educacional capaz de consolidar a promessa constitucional do direito à educação de qualidade para todos. Conseqüentemente, a participação ativa da sociedade só pode ser vislumbrada no exercício da democracia.



Democracia

A democracia, instituída constitucionalmente como princípio, está vinculada à construção de decisões coletivas, assegurada pela participação ativa dos interessados em determinada ação como vista a um fim. Neste sentido não trata de conceder um benefício a alguém; mas, antes, considerar a possibilidade de influências dos interessados na posição e execução de políticas públicas para o acesso e fruição de certo direito.

A democracia como princípio e procedimento permite construir o consenso possível que garante a unidade na organização do trabalho pedagógico na RME. Não se trata de unanimidade, mas de consenso construído por meio do diálogo, que é a base para a construção de uma relação mais democrática em nossas escolas, na perspectiva da educação como direito de todos. Conforme Spósito (2002, p. 27) “O consenso não é ponto de partida para a interação dos protagonistas, pois apenas obscurece a diversidade; ele deve ser buscado numa trajetória que comporte a discussão, o conflito; enfim o consenso e as decisões devem ser construídas coletivamente” (CURITIBA, 2013; 2014;2015).

Para ampliar a cidadania, ou a progressividade de direitos, é essencial espaços de dissenso, pois este é o cenário em que se abrigam as lutas e reivindicações sociais decorrentes da pluralidade ou diversidade de ideias e distintas percepções políticas. A democracia como princípio acolhe espaços de contradição como probabilidade de múltiplas interpretações de determinada demanda social. Conceber, propor e executar políticas e ações, democraticamente, pressupõe a aceitação do diálogo entre diferentes e a constante construção consensual de alternativas de ação e atuação na distribuição de um bem social em nosso caso, a educação (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

A democracia, nesse sentido, é reclamada como método, pois orienta com quais procedimentos se constroem consensos mínimos, a partir das múltiplas interpretações das ações operadas para disponibilizar o direito à educação de qualidade. Para Bobbio (2000, p. 21), essa faceta da democracia caracteriza-se por “um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, em que está prevista a facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”.

Não se trata, portanto, apenas de proclamar a democracia como princípio que baliza a ação de todos na educação municipal de Curitiba. Mais do que isso, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

urgente vivenciá-la e tensioná-la permanentemente para que seja ampliada e aperfeiçoada, a partir do diálogo constante e inclusivo, tangenciado pela alteridade. Como lembra Souza (2009, p. 125), “Se os indivíduos que compõem essas instituições [escolas] não pautarem suas ações pelo diálogo e pela alteridade, pouco restará de democrático nessas ações coletivas”.

Centrando-se na educação do município de Curitiba, a democracia se consolida a partir do momento da garantia da vaga na escola para todos (sujeito de direito), mas não se limita a isso. Todas as ações e relações no interior da escola devem ser fundamentadas na democracia, uma vez que a distribuição material do direito à educação pelo método e princípio democrático requer a aproximação dos destinatários deste direito àqueles que atuam no campo da produção das políticas e das ações necessárias à efetivação desse direito. (BOURDIEU, 2004).

Por isso, pensar e proceder de forma democrática impõe, em qualquer instância, a participação paritária do outro, ou seja, aquela em que indivíduos ou grupos sociais têm possibilidade de influenciar na tomada de decisões.

Portanto, a democracia pressupõe a possibilidade de influência em espaços de dissenso, em que o trabalho coletivo é a forma por excelência de condução das práticas de gestão no processo de construção das formas historicamente mais adequadas à distribuição equânime do direito à educação (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Trabalho coletivo

Atuar coletivamente é condição essencial ao exercício democrático. Políticas e ações concebidas e planejadas em conjunto têm mais chances de efetivação, pois a ação pedagógica pressupõe o trabalho coletivo, uma vez que o direito à educação só será garantido quando todos se responsabilizarem pela distribuição equânime deste bem social. Além disso, a elaboração e a execução coletivas imprimem certa unidade nos efeitos dessa ação.

O trabalho coletivo na escola é condição primordial à efetivação de seu propósito. Considerando essa dimensão mais ampla da educação, a escola deve levar em conta, em sua prática diária, o caráter educativo das ações desenvolvidas não apenas por docentes, mas por todos os profissionais que interagem na escola (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).



Além disso, a ação educacional coletiva minimiza os riscos de imputação de responsabilidade individual, pois esta passa a ser de todos na efetividade ou não do ato educativo. No entanto o trabalho coletivo das ações pedagógicas não pode ocultar a desresponsabilização ou o descompromisso individual dos envolvidos. Ao contrário, autoria coletiva da ação pedagógica está ancorada na participação ativa e qualificativa de cada um, razão pela qual o trabalho coletivo deve ser concebido em seu imbricamento com a autonomia da ação pedagógica.

Autonomia

A autonomia, decorrente também do princípio democrático da gestão educacional, está relacionada aos limites das ações e dos atos educacionais, balizado pelo caráter público e subjetivo do direito à educação. A liberdade na atuação, em qualquer instância, está sempre circunscrita pela obrigatoriedade de fornecer as condições para acesso e fruição do direito à educação para todos. Portanto, é o estatuto de direito que delimita a autonomia nas proposições políticas e ações educacionais (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Por consequência, a autonomia só adquire sentido se corresponder à ampliação do acesso e da fruição do direito, caso contrário apenas reforça o caráter autoritário de ações individualizadas e privadas. O objetivo é sempre coletivo, porém é operado por ação e atuação específica e interligadas e é, neste campo, que a autonomia é aceitável e desejável, pois assegura ações e atuações mais qualificadas para o fim último que é a disponibilização do direito à educação (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Nessa perspectiva, Lima (2000) justifica a assunção da autonomia como princípio para a construção de um projeto educacional emancipatório para todos quando associa a certo projeto de educação libertadora “a construção de contexto, situações e práticas de autonomia, estruturadas através do diálogo, da reinvenção democrática dos poderes pedagógicos e de superação de assimetrias político educativas” (LIMA, 2000).

O autor considera autonomia um valor profissional, além de ser sempre relativa, porque é uma construção social e coletiva com vista à disponibilização de um direito e, por essa razão, indispensável para a emancipação dos estudantes. Segundo Lima,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

A autonomia profissional dos professores representa um importante valor, intrínseco à profissão docente, ao reforço da sua profissionalidade, dos direitos enquanto trabalhadores docentes e, simultaneamente, um fator indispensável à democratização da escola e ao exercício de prática pedagógicas comprometidas com a cidadania democrática e a autonomia dos estudantes. (Lima, 2000, s/p.).

Tal como a democracia, a autonomia nunca será totalmente adquirida e, por isso, sempre exige a reinvenção contínua de espaços e processos para o seu exercício. Assim, é compreendida nesta gestão como aquela que, por emanar do esclarecimento, é condição de emancipação social, que coloca os indivíduos e grupos sociais em condição de participação social paritária.

Cabe à escola, como instituição encarregada da educação sistematizada, a tarefa de levar o estudante a querer aprender. O desejo de aprender não é algo natural e deve ser construído a partir do trabalho coletivo da escola. “Quero encontrar a alegria na escola no que ela oferece de particular, de insubstituível; um tipo de alegria em que a escola é a única ou pelo menos a mais bem situada para propor: que seria uma escola que tivesse realmente a audácia de apostar tudo na satisfação da cultura elaborada, das exigências culturais mais elevadas” (SNYDERS, 1981, p.37).

Interesse público

Compreender o interesse público como o lócus da materialização do direito à educação para todos constitui-se irrefutável para a equidade das ações e prescrições da oferta educacional democrática e justa. Operar na esfera pública representa estender a todos um determinado direito social. Trata-se do espaço, por excelência, inclusão.

Por isso, no espaço da escola não pode haver realização de interesses privados, sob pena de negar o propósito de sua existência: a efetivação do direito à educação. Ao utilizá-lo privadamente, indivíduos ou grupos sociais são impedidos de acessar o direito à educação garantida juridicamente, na medida em que ações previstas para todos são desviadas para interesses pessoais, resultado do adonamento de espaços, de objetos e até do exercício de algumas funções. No espaço público deve prevalecer o multiculturalismo e a superação das relações de poder.

A escola como espaço de interesse público de educação e conhecimento necessita dar destaque em três fatores: a presença da comunidade, a ideia de autonomia e a relação com o conhecimento. Esses três fatores transformam-se em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

dilemas do trabalho do professor e a relação com o currículo escolar. “A escola deverá se definir como um espaço público, democrático, de participação, funcionando em ligação com as redes de comunicação e de cultura, de arte e de ciência.” (NÓVOA, 2008 p. 226).

Nessa perspectiva, para a efetivação do direito à educação equânime para todos, é condição que o espaço público seja utilizado como público e não como privado, ou seja, as ações ali operadas só têm sentido se contribuírem para a disponibilização desse direito (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Essa é a razão pela qual as decisões e ações desenvolvidas no espaço público reclamam a participação ativa de todos, propositores, executores e destinatários, com o intuito de evitar ou constranger obtenção de benefícios privados que, no mínimo, são socialmente injustos.

o conhecimento, condensação de um distintivo humano, não se materializa por si só já que necessita de condições específicas para o desenvolvimento de suas capacidades. E o foco principal dessas condições mediadoras é o estudante (...) E a escola só é escola porque há estudantes e dele decorre a existência do professor. Ora, essa direção em torno do estudante se desenvolve qualificada e plenamente pela mediação do docente e de uma instituição apropriada para tal, a escola. (CURY, 2013, p. 104).

Os princípios e pressupostos que norteiam as proposições e ações da atual gestão da escola são aqueles potencialmente capazes de garantir o direito à educação. Além disso, esse direito, no caso do Brasil, é muito bem regrado juridicamente. A Constituição Federal de 1988 estatuiu-o como direito de todos, ou seja, determinou os sujeitos desse direito. Ao mesmo tempo, determinou o Estado como o responsável pela distribuição material deste bem social, localizando a esfera pública como o lugar privilegiado para sua operacionalização. Por fim, determina que a educação que a educação deva ser de qualidade e indica a gestão democrática como instrumento das políticas e ação educativas.

Assim, equidade, democracia, respeito ao espaço público, trabalho coletivo e autonomia são interdependentes e estão imbricados, dando sustentação à promoção do direito à educação para todos. A não assunção de qualquer um deles interfere na concretização dos demais. Dessa forma, esses princípios e pressupostos devem ser assumidos em conjunto, para contribuir com o reparo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

injustiças sociais que provocam fraturas desse direito em indivíduos e grupos sociais (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Toda ação educativa, portanto, nos diferentes âmbitos de proposição, planejamento e execução, deve vincular-se à distribuição material do direito à educação para todos, colocando os cidadãos em condições paritárias de participação social através de rotinas pedagógicas centrada no aprendizado e em altas expectativas de desempenho dos estudantes. Isso requer, além do trabalho coletivo, clareza na definição do que é essencial em detrimento das inúmeras tarefas que se desviam do projeto educativo escolar (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

Para esse planejamento consistente e o exercício do magistério em sala de aula, utilizamos 33% de permanência para o docente. Porém, isso exige mais controle sobre o uso pedagógico do tempo escolar, mais clareza na definição dos papéis de cada profissional da escola, redimensionamento do trabalho do pedagogo, foco no papel central da escola (dever de ensinar), etc.

(...) é preciso valorizar e implementar um currículo básico na educação escolar, deixando em paralelo requintes novidades e, também, certas superficialidades que acabam por distanciar o trabalho escolar de sua vocação social primordial: o ensino para o domínio da língua e de conhecimentos fundamentais em áreas consideradas universalmente sensíveis, como história, geografia, ciências, matemática, arte, etc. A realização de um bom ensino, focalizado e bem distribuído, leva consigo na relação viva estabelecida em cada escola, a evidência de valores, atitudes, aspectos da cidadania e modos de viver compatíveis com a convivência humana solidária. (GATTI, 2013, p. 678).

É preciso reestabelecer na sociedade uma nova visão da escola,

[...] compreender as razões que impediram a escola de cumprir muitas das suas promessas históricas. É a partir daí que poderemos imaginar propostas que reconciliem a escola com a sociedade e que convoquem esta última a uma maior presença na escola. (NÓVOA, 2008 p.225)

Já a ideia de autonomia na escola é enriquecida de várias formas, uma delas por meio da formação e da reflexão do fazer pedagógico, pois o processo histórico levou à uniformização dos modos de trabalho pedagógico. Reconhecer o trabalho docente capaz de articular todas as demandas que envolvem as diversidades e as



relações de poder dentro da escola é ampliar o conceito de autonomia dentro do espaço público (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).

A relação com o conhecimento abrange a ideia de interdisciplinaridade no currículo, com a visão de integração, organização democrática, relações horizontais e a organização em forma de rede.

A escola é espaço público de educação e “espaço aberto, em ligação com outras instituições culturais e científicas, e com uma forte presença das comunidades locais, o que obriga os docentes a redefinir o sentido social do seu trabalho” (NÓVOA, 2008, p.228).

É na escola que se apresentam os desafios que percorrem a efetivação de um currículo que contemple a diversidade e “iniba” a desigualdade e que auxiliarão os docentes a redefinir o sentido de seu trabalho.

4.1 PRINCÍPIOS EFINS

A escola tem por finalidade ministrar a educação básica nas etapas do Ensino Fundamental, assegurando ao estudante a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, observada a legislação e as normas especificamente aplicáveis.

A escola municipal, pública e gratuita, é direito da população e dever do Poder Público estando a serviço das necessidades e características do desenvolvimento e da aprendizagem de seus estudantes, independentemente, de sexo, raça, cor, situação econômica, credo religioso e político.

A escola oferecerá aos seus estudantes ensino com base nos seguintes princípios fundamentais da Constituição Federal e da Estadual, da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90 e Legislação do Sistema de Ensino:

I – Igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno na escola;

II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

- III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - Gratuidade do ensino em escola mantida pelo Poder Público Municipal, com isenção de taxas e contribuições de qualquer natureza;
- VI – Valorização dos profissionais do ensino, garantida na forma da lei;
- VII – Gestão democrática do ensino público municipal, na forma da lei;
- VIII – Garantia de padrão de qualidade no ensino;
- IX – Valorização da experiência extraescolar;
- X – Vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XI – Educação para desenvolvimento sustentável;
- XII – Educação para a filosofia.

4.1.1 Da Instituição

A sociedade contemporânea tem passado por expressivas transformações de caráter social, político e econômico. Sempre foi assim, em qualquer tempo, mas os desafios vão se tornando mais complexos na medida em que cada civilização acumula conhecimentos e tecnologias, sofisticando suas expectativas e desejos. Novos problemas surgem, exigindo respostas mais elaboradas, com soluções humanizadoras, éticas e voltadas para o bem comum.

Este contexto de mudanças se reflete na escola, trazendo a necessidade de repensar sua função e de romper barreiras e entraves que inviabilizem a construção de uma escola pública de qualidade, que eduque para o efetivo exercício da cidadania, e seja instrumento real de transformação social. Trata-se de promover uma educação de qualidade, onde o estudante é o centro do processo ensino aprendizagem, sendo alvo de uma ação pedagógica capaz de nele desenvolver o espírito crítico e iniciativa para agir em sociedade. Dessa forma, o ensino para ser efetivo precisa estimular e priorizar a construção de competências e o uso de diferentes ferramentas ligadas ao conhecimento necessárias para a vida toda, tendo em vista a sua inserção no meio social e ao desenvolvimento de sua autonomia (CURITIBA, 2013; 2014; 2015).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

A questão que se coloca hoje para a escola é como trabalhar o conhecimento, a informação de forma a desenvolver nos estudantes as competências e habilidades necessárias à formação de um cidadão útil à sociedade de hoje e do futuro.

Nesse sentido, o problema não é tanto como aprender, mas sim como construir a cultura da escola em virtude de sua função social e do significado que adquire como instituição dentro de uma comunidade social. (GÓMEZ, 1998, p.95)

A complexidade da escola hoje está no desafio de ensinar, não somente o conhecimento científico, mas também visa a formação de um ser humano mais inteiro. Significa colocar em prática o que preconizam os quatro pilares da educação definidos em 1998 pela UNESCO, transformando assim a escola num espaço onde se aprenda a aprender, a agir, a ser e conviver com os outros, com as diferenças, contrapondo-se ao atual modelo gerador de desigualdades e exclusão social que impera nas políticas educacionais de inspiração neoliberal. Há, portanto que se romper preconceitos, estigmas e compreender que todos podem aprender, valorizando os diferentes estilos de aprendizagem. Assim ocorre o processo de inclusão e se garante o direito ao saber para todos.

A qualidade de ensino buscada pelo século XXI não se refere somente à melhoria dos processos cognitivos, mas o fator cidadania, por exemplo, passa a integrar o conceito contemporâneo de educação. Deve-se buscar desenvolver atitudes de respeito a diversidade, de forma que contribuam e enriqueçam a aprendizagem. A escola tem papel importante na valorização de cada indivíduo, porque participa da formação das crianças como cidadãos. As crianças apresentam características singulares, como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito individual. A compreensão do mundo se dá através da interação com as pessoas próximas e com o meio ambiente no qual estão inseridas. No processo de construção do conhecimento, as crianças utilizam-se das mais diferentes linguagens e exercem desde pequenas a capacidade de raciocínio e compreensão do meio em que vivem.

Dessa forma, a escola, assim como a família, precisa preparar para a cidadania consciente e formar pessoas ágeis, capazes de lidar com as rápidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

mudanças que ocorrem nos veículos de comunicação e de conhecimento, nos mecanismos de construção das profissões, nas relações humanas e instrumentos do cotidiano capazes ainda de analisar questões sociais e de propor novas saídas para os seres vivos e para o meio ambiente.

Hoje sabemos da provisoriedade do saber, o que pode ser superado, quando se pensa um currículo que contemple o desenvolvimento aguçado dos conhecimentos básicos, como ler e escrever, e também o desenvolvimento das competências e habilidades, pois nesse tempo de excesso de informação é preciso desenvolver a sabedoria de lidar com ela, filtrá-la, criticá-la, condensá-la, negociá-la comoutro.

Nessa perspectiva, o currículo é a necessidade do trabalho, o momento de reflexão, de escolha, de planejamento, de percepção global do processo de aprendizagem em função de uma visão de mundo e do ser humano repleto de valores. Uma mudança importante, exigida pela contemporaneidade, quando se fala em currículo é que a linearidade dos conteúdos não dá mais conta da construção do saber, mas há necessidade de se desenvolver um currículo em REDE, onde se integrem experiências ricas, abertas e complexas e as componentes curriculares constituam-se foco de análise de problematização. A RME de Curitiba tem os documentos “Currículo do Ensino Fundamental” e as “Diretrizes Municipais para a Educação Infantil” que dão o suporte e delinham o currículo a ser trabalhado na rede.

Os segmentos curriculares, sejam eles temas ou projetos de estudo, não são unidades isoladas, mas sim oportunidades para a efetivação de processos reflexivos, aprimoramento da compreensão da realidade e o desenvolvimento de competências.

Desenvolver projetos de sociedade altamente negociados e com bases éticas é o desafio de educadores que visam à formação humana. Dessa forma, construir ambientes de ensino e aprendizagem onde competências, habilidades e conhecimentos possam florescer, torna-se uma necessidade. O direcionamento dessa lógica leva o professor a inovar o dia a dia, despertar a curiosidade, mobilizar a energia dos jovens, trazer sorrisos de descobertas, despertar o desejo de aprender e de participar da construção do próprio conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Dentro da história, os espaços escolares sempre tiveram uma forma linear de organizar o currículo escolar, com o intuito de manter uma ordem dentro nos atos educativos. Ao analisar como é a organização curricular nas instituições escolares, é perceptível como as antigas e tradicionais disciplinas ocupam os locais de destaque nas salas de aula, muitos professores apresentam aulas estruturadas da maneira como é posta na teoria tradicional curricular.

“A formação de professores tem uma finalidade fundamental: o aprimoramento da ação de ensinar e da aprendizagem, ou seja, a melhoria de todos os componentes que intervêm no currículo.” (IMBERNÓN, 2013 p. 495). Sendo assim, a formação está diretamente ligada ao currículo, pois se o currículo está relacionado à ação de ensinar e a aprendizagem, a formação docente tem um “estreitamento” com o currículo.

O novo modelo de professor que se busca hoje é um ser inovador e criativo para romper com o óbvio, ter desapego à acomodação, tendo a coragem de enfrentar resistências e principalmente, não ter medo de errar. Criatividade depende, antes de tudo, da confiança em si e no outro, de olhar a realidade sob vários aspectos e ser capaz de recriar a partir de velhas fórmulas e pensamentos divergentes. Necessita ter uma visão conjunta da sociedade tendo consciência de que seu trabalho tem forte dimensão política, estética e ética e conhecer os processos mentais pelos quais o aprendiz passa. O professor que ensina a trabalhar em conjunto é alguém que trabalha com os demais professores na construção de projetos, em parcerias com diferentes áreas e com diferentes agentes sociais.

Ensinar é fazer parte de um sistema e trabalhar em diversos níveis. Durante muito tempo, a cultura individualista dos professores incitou-os a considerar que seu ambiente começava na porta de sua sala. Todavia, a complexidade atual obriga a tratá-los como membros de um grupo com um papel coletivo e a questionar seus hábitos e suas competências no espaço de equipe. (PERRENOUD, 2001 p.57)

Aprender fazendo, agindo, experimentando, é o modo mais natural, intuitivo e fácil de aprender. Isso é mais do que uma estratégia fundamental de aprendizagem, é entender como o ser humano aprende pela experimentação ativa do mundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Por isso, questões devem sempre ser trazidas: felicidade, encontro, criatividade, espontaneidade, encantamento, faz de conta, utopia, libertação, viagem aos confins da imaginação, música, dança, arte que atravessa o cotidiano e se instala nas entrelinhas das ruas e árvores; ética que se apodera de cada um, perguntando sempre o que é o bem, onde está e como se unir aos outros para realizá-lo.

A reflexão do sujeito sobre seu próprio conhecimento é importante em qualquer situação de aprendizagem. O estudante adquire autoconfiança ao ser perguntado sobre seus processos mentais e ao ser valorizado enquanto os realiza. Aprende que suas ideias se enriquecem ao ouvir o outro, mesmo que seja paraduvidar.

E o que se experimenta está além de determinada disciplina: professor e estudante aprendem a se iniciar no pensamento científico, a observar um fenômeno e a pensar sobre ele, ordenar pensamentos de acordo com suas hipóteses e expectativas, a compartilhar suas ideias, escutar e valorizar as ideias dos colegas por perceber que podem ser úteis para o próprio pensamento. Aprendem a aprender. E tão bem cita-nos o educador Paulo Freire:

Ensinar inexistente sem aprender e vice-versa, e foi aprendendo socialmente que, historicamente mulheres e homens descobriram que era possível ensinar (...) Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. (FREIRE, 1996, p. 26)

Ao professor cabe, portanto, instigar os estudantes quanto à cooperação, à reflexão sobre os seus processos mentais, bem como historicizar as questões que a humanidade se colocou, mostrar as contribuições das demais áreas do saber para o aprendizado das ciências, criando ambientes e mediando a aprendizagem, instigando a curiosidade, e a investigação.

Assim, em ambientes adequados de aprendizagem o professor:

- exige dos estudantes que explicitem os pensamentos que utilizaram para responder as questões;
- implementa sugestões para que se vá adiante nos raciocínios;
- lança dúvidas em cima de dúvidas;
- admite e estimula outros caminhos inesperados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

- leva o estudante a perceber que pode haver múltiplas hipóteses: "e se isso for assim..." "e se for de outro modo..." "se tentarmos porali...".

Estar disponível para o diálogo, explicitar as dificuldades, clarificá-las é o primeiro passo para lutar pela verdade; é onde se inicia a consciência de si através da percepção do outro.

Sabemos que a aprendizagem não ocorre de forma isolada, atrelada somente ao nível de maturação biológica e ao meio cultural, mas também através de intervenções de alguém ou de algo, num processo de interação. Assim, concebe-se a **aprendizagem** como um processo construído internamente, através do desenvolvimento das funções psicológicas superiores tais como: atenção, percepção, memória, pensamento, imaginação e capacidade de aprender, habilidades estas que se adquirem através das relações com o outro e com o conhecimento em diálogo.

Neste processo, possibilitar o acesso do estudante às tecnologias disponíveis é de grande valia, pois constitui uma ferramenta a mais, além de favorecer a manipulação do símbolo virtual. Esse recurso, quando usado a partir de uma ética e estética humanista, é instrumento para o belo, na precisão de imagens, na velocidade da manipulação das informações e na beleza da realização humana e de suas múltiplas possibilidades expressivas. A informática, por criar facilidades para a manipulação de informações, potencializou as características das enciclopédias minimizando algumas de suas limitações, agregando qualidade a este conceito quando permitem a entrada de outros estilos, além do texto e da imagem estática, com ilustrações, fotos, gráficos, músicas, sons diversos e animação tornando-se assim um recurso de aprendizagem extremamente atrativo e eficaz (CURITIBA, 2013; 2014;2015).

As possibilidades para o uso do computador devem ser espaços socializados e abertos para formalizar conhecimentos e avançar em seus saberes de modo mais sistemático e eficaz, abrindo portas para compreensão de conhecimentos por meio de uma linguagem compartilhada e cientificamente validada, que a realização de extrapolações e articulações mais sofisticadas. Quando o indivíduo toma consciência de seu conhecimento e reflete sobre ele, o trabalho de formalização é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

facilitado. Por ser fenômeno individual, o conhecimento exige momentos de introspecção, que devem ser estimulados: com dinâmicas que exigem concentração individual, leitura individual, estudo individual e avaliação individual.

Para que a educação deste século sirva aos seres humanos, ela deve servir a todos os seus habitantes e seus sistemas de vida, mais digno. Tudo isso é objeto de produção e pesquisa disponível no mundo todo. O importante é conectá-los, unir em rede.

Além de tudo isso, é imprescindível um competente sistema de documentação. O registro, o acompanhamento da evolução e a reflexão sobre o trabalho desenvolvido, são componentes básicos para a formação do cidadão histórico. A história está sendo vivida por todos, mas a consciência dela nem sempre é captada pelo sujeito. Documentar, acompanhar e sintetizar criticamente os fatos vividos é condição para se sentir sujeito responsável pela sua vida e pela vida da sua cidade, buscando recuperar os valores, as metáforas e a linguagem de orientação para sustentabilidade.

Uma instituição capaz de pensar de forma sistêmica é uma instituição capaz de se pensar em sua complexidade interna e em suas dependências externas, de construir uma visão de conjunto de seu ambiente, bem como propor linhas de ação coerentes. (PERRENOUD, 2001, p. 49)

Os sistemas de vida da Terra sofrem estragos a tal ponto que estão perdendo sua capacidade de sustentar a vida. Através do restabelecimento do contato com o mundo natural, por meio de uma educação que conscientemente promova esta reconciliação transformadora, podemos reverter a rota de destruição que nos encontramos atualmente.

O mundo nos ensina valores universais que podem nos unir globalmente em nossos empreendimentos educacionais, enquanto permitem adaptações de acordo com a biorregião, tradição, cultura e comunidade.

E a escola também deve estar comprometida com esse contexto. A construção do conhecimento é tarefa decisiva para a garantia da sustentabilidade da Terra, através da transformação da realidade, as formas competentes de transformá-la, os caminhos eficazes para a conservação dos recursos naturais e para a preservação da vida das pessoas e do ambiente que as cercam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Ainda, é preciso que a escola esteja atenta as questões de preconceitos e violência que no cotidiano escolar se apresentam, portanto é imprescindível desenvolver ações para conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com toda comunidade educativa e estar atenta a situações que possam caracterizar bullying, cyberbullying, para providências sobre a política antibullying.

O currículo escolar criará condições para que a comunidade de estudantes, de maneira criativa, imagine e planeje um futuro viável esustentável.

4.1.2 Da GestãoEscolar

A Gestão da escola tem sua atuação voltada para viabilizar uma gestão democrática, permitindo que as decisões sejam tomadas de forma coletiva e transparente, respeitando, para tanto, os vários órgãos de representação da escola, assegurando-lhes a necessária autonomia para o encaminhamento de suas questões específicas, mediante:

- Apoio ao bom funcionamento dos órgãos existentes na escola: Conselho de Escola, Associação de Pais, Professores e Funcionários –APPF.
- Cumprimento efetivo do regimento escolar.
- Planejamento Participativo na organização de organograma e cronograma relativos às atividades da equipe PedagógicaAdministrativa.
- Viabilizar condições adequadas aos professores para o desenvolvimento dos trabalhos com qualidade, com estudos dirigidos aos professores nas permanências.
- Administração transparente, aberta ao acompanhamento pela comunidade escolar.
- Aplicação da verba disponibilizada, dando prioridade à modernização dos recursos pedagógicos que interferem diretamente na busca da qualidade do ensinoofertado.
- Proporcionar um ambiente agradável e saudável de convivência, favorecendo o bom relacionamento interpessoal entre todos os segmentos daescola.
- Garantia de espaço para repasse de informações sobre cursos esimilares.



- Primar uma educação de qualidade e disponibilizar os recursos humanos (professores, funcionários e comunidade em geral) e todos os recursos materiais existentes na escola.
- Encaminhar ao setor competente a ficha do FICA, após ter esgotados todos os recursos (comunicações escritas, verbais, e registro em ata), junto a família, na tentativa de evitar a evasão escolar.
- Encaminhar à Rede de Proteção os casos que mereça atenção especial a fim de garantir a segurança e o bem-estar de nossos estudantes.

4.1.2.1 Órgãos Colegiados (Conselho de Escola)

O Conselho de Escola é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscal, que tem como principais atribuições estabelecer, acompanhar, avaliar e realimentar a Proposta Pedagógica.

A definição da Proposta Pedagógica da escola, eixo norteador das ações a serem desenvolvidas, é da responsabilidade de todos os componentes da comunidade escolar, representados no Conselho de Escola, assegurando-se a sua legitimidade.

O Conselho de Escola tem por finalidade promover a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, a fim de garantir o cumprimento da sua função que é educar.

O Conselho de Escola deverá articular suas ações com os profissionais da educação, preservando a especificidade de cada área de atuação.- A atuação e a representação de quaisquer dos integrantes do Conselho de Escola visarão sempre ao estudante, fundamentadas nos princípios e fins da educação, definidos neste Regimento.

O Conselho de Escola será constituído de acordo com o princípio da representatividade, assegurando o equilíbrio dos segmentos dos profissionais da educação e funcionários e dos segmentos dos pais e alunos, cujos representantes nele terão necessariamente voz e voto.

O Conselho de Escola será composto pelos seguintes elementos:

- a) Diretor e Vice-diretor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

- b) Um representante do Suporte Técnico Pedagógico do turno da manhã;
- c) Um representante do Suporte Técnico Pedagógico do turno da tarde;
- d) Dois representantes dos professores regentes de classe, sendo um pelo turno da manhã e um pelo turno da tarde;
- e) Um representante dos professores extras classes e corregentes, sendo um pelo turno da manhã e um pelo turno da tarde;
- f) Um representante da Equipe Administrativa;
- g) Um representante da Equipe Auxiliar de Serviços;
- h) Cinco (5) representantes de pais: um por etapa sendo um da Educação de Jovens e Adultos;
- i) Um representante das Instituições Auxiliares, sendo, no mínimo, um representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários.

Os representantes do Conselho de Escola, bem como os seus suplentes, serão escolhidos entre os seus pares, mediante processo eletivo, definido em reuniões dos segmentos a cada biênio, desde que desvinculado da eleição de diretor.

Ao diretor da Escola na função de dirigente da Proposta Pedagógica da mesma, caberá presidir o Conselho de Escola, diligenciando pela efetiva realização de suas decisões. No impedimento do Diretor, caberá ao Vice-diretor presidir as reuniões do Conselho de Escola.

4.1.2.2 Instituição Auxiliar (APPF):

APPF é o órgão de representação dos pais, professores e funcionários da Unidade Escolar, não tem caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos para os seus dirigentes ou conselheiros, ou seja, não sendo remunerados.

Objetivos:

- Participar de reuniões com a equipe pedagógica-administrativa, discutindo e sugerindo ações que oportunizem a integração família-escola-comunidade;
- Integrar a comunidade no contexto escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

- Representar os reais interesses da comunidade escolar junto à escola, contribuindo desta forma, para a melhoria do ensino;
- Promover o entrosamento entre pais, estudantes, professores, funcionários e membros da comunidade, através de atividades socio-educativas-culturais-desportivas, bem como festas e etc.
- Gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhe forem repassados pelo Programa de Descentralização, de acordo com as prioridades estabelecidas em reuniões conjuntas com o Conselho de Escola.

A APPF é composta por presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, Conselho Deliberativo e Fiscal, professoras, funcionários, pais e assessoria técnica.

4.2 OBJETIVOS DE CADA ETAPA/MODALIDADE OFERTADA E FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Os objetivos de cada etapa/modalidade estão em conformidade com o Currículo. Atendendo à Legislação vigente são objetivos gerais:

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental:

- a) Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de aprender de todas as crianças, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) Suscitar a compreensão do ambiente natural e do social, do sistema político, da tecnologia, das artes e do pluralismo cultural em que se fundamenta a sociedade;
- c) Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação integral;
- d) Proporcionar atividades que estabeleçam a integração entre as crianças e desenvolvam o respeito à pluralidade cultural existente em todo grupo social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

- e) Considerar o desenvolvimento do ser humano integral, compreendendo que o fazer pedagógico em sua rotina deve conceber as dimensões do cuidar e educar como princípios indissociáveis, com vistas ao desenvolvimento da autonomia do sujeito em sua essência humana. A educação integral instiga ao estudante a pesquisa por determinado conteúdo, não seguindo a uma grade curricular, mas sim oferecendo ao estudante ampliação daquilo que é estudado no ensino regular.
- f) Promover a articulação entre as modalidades e etapas ofertadas nos momentos de planejamento, estudo, formação continuada e Conselhos de Classe. Os professores e EPA discutem as situações pedagógicas e práticas que possam favorecer o aprendizado das crianças.

- Da Educação Especial:

Promover a integração, aprendizagem e o desenvolvimento das crianças com deficiência na Classe Especial e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

- Da Educação Infantil:

- a) Garantir às crianças a efetivação de suas relações no contexto educacional, considerando a ampliação de saberes, diante de suas curiosidades individuais e coletivas.
- b) Promover o desenvolvimento integral da criança.
- c) Estabelecer vínculos afetivos, fortalecendo sua autoestima e ampliando suas possibilidades de comunicação e interação social.
- d) Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva e respeitando a diversidade.



4.2.1 Educação para Jovens e Adultos

Nossa escola não atende a modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA). Conforme o censo 2010, não possuímos em nosso entorno demanda de pessoas não alfabetizadas até o momento. Havendo indicação de potencial para futura oferta, estaremos analisando e oferecendo a comunidade.

4.2.2 Educação Infantil

A partir da década de 70 que a educação infantil começou a ser valorizada no Brasil e apenas na Constituição de 1988 é que ela passou a ser direito de cada criança e dever do Estado ofertá-la. (HOFFMANN, 2004).

O Estado tem a obrigação de oferecer a Educação Infantil à população, porém, nem sempre os profissionais que atuam nesta fase da educação são capacitados de forma que possam atuar com uma prática reflexiva, remodelando e repensando a sua atuação em sala de aula.

A concepção que se tem de infância e de criança é fundamental para se pensar a organização do trabalho educativo nas escolas que ofertam a Educação Infantil em seus espaços. Criança representa uma categoria identificada pela idade. Ela vive um momento específico do desenvolvimento humano, no qual aprende a brincar, falar, andar e interagir no meio em que vive. Já a infância é uma categoria social, marcada pelo tempo de ser criança, que varia de acordo com as diferentes culturas, classes sociais e histórias pessoais de cada uma e de cada família.

Na educação infantil as interações são fundamentais no processo de desenvolvimento e aprendizagem do ser humano. Para a criança, além da interação com o adulto que é fundamental, as interações entre as crianças são igualmente importantes. As crianças aprendem muito umas com as outras. Para explicar ou defender seu ponto de vista, opinião ou informação, a criança é obrigada a organizar cognitivamente o conteúdo de forma que ele seja compreendido. São exclusivos desta etapa alguns aprendizados da criança, como exemplo a lateralidade, e outras habilidades. Exatamente por ocorrerem apenas nesta fase, destaca-se a importância



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

de um trabalho dedicado e delicado com cada criança, pois assim será assegurada a compreensão dos conceitos.

A Educação Infantil no Brasil passa a ser reconhecida pela Constituição Federal 1988 (art. 208) e do ponto de vista legal, passou a ser um dever do Estado e um direito da criança. Nesta proposta, o atendimento passou a ser feito em creches e centros de educação infantil, princípio também considerado no Estatuto da Criança e do Adolescente que foi aprovado em 13 de Junho de 1990, como direito. (BRASIL, 1988)

Para a LDB 9394/1996 art. 29, diz a educação infantil é considerada a primeira etapa da educação básica tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade, sendo um direito da família e da criança e um dever do Estado, que destacam e enfatizam a necessidade das instituições infantis de integrar as funções de educar e cuidar, pois segundo alguns pesquisadores das áreas de psicologia, sociologia, medicina e educação há evidências de que nos primeiros anos de vida a inteligência da criança pode ficar prejudicada se ela não tiver acesso a experiências diversificadas, enriquecedoras, sejam elas sociais ou educativas, ressaltando a globalidade do ser humano, enfatizando que é impossível de trabalhar com a criança de maneira fragmentada, pois todos os aspectos estão ligados e um exerce influencia sobre o outro. Deve-se assim, respeitar e valorizar as constituições biológicas, históricas e culturais da pessoa, e como enfatiza o Referencial Curricular Nacional e a atual LDB (art. 29) cabe ainda à educação infantil o desenvolvimento pleno das potencialidades e habilidades da criança. Isso significa considerar a criança por inteiro em qualquer proposta educativa, integrando as ações de educar e cuidar, compreendendo-as como funções indispensáveis e indissociáveis na Educação Infantil.

Para o trabalho na Educação Infantil, o perfil de profissional precisa ser destacado, um profissional que busque continuamente atualizar-se e conhecer sua área de trabalho; que no processo indissociado de educar e cuidar das crianças, aprendam quem são elas, como pensam, expressam, comunicam ideias e reagem diante das diferentes situações; seja coerente nas ações e relações que estabelece com outros adultos, crianças e familiares, baseando-se em posturas éticas e de respeito mutuo; seja paciente e tenha disponibilidade para aprender com as crianças e brincar com elas; seja flexível e criativo diante da dinâmica exigida na educação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

crianças pequenas; exercite o olhar e a escuta infantil como ponto de partida na organização da prática pedagógica, oportunizando espaços para a manifestação das linguagens da infância – movimento, imitação, brincadeira, fantasia, imaginação, fala, gestos, expressão das emoções; que ao organizar a ação pedagógica considere o brincar como fio condutor das aprendizagens das crianças, possibilitando o acesso a conhecimentos que tenham significados em sua vida, de forma que elas se sintam valorizadas em suas origens, percebam que fazem parte de uma história e que podem interferir e participar da construção dessa história.

O processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental é longo e complexo para a criança, por isso, o trabalho realizado pelo professor deve mostrar o Ensino Fundamental como algo prazeroso sem deixar de lado o universo encantador da Educação Infantil. Durante todo o ano letivo as crianças da educação infantil frequentam o recreio juntamente com os estudantes do ensino fundamental diariamente e durante o segundo semestre do ano, realizamos momentos de integração no espaço externo com os estudantes do ensino fundamental.

Cabe aos profissionais que trabalham com a educação infantil, planejar diferentes oportunidades de aprendizagens preparando espaços e materiais de modo que promovam o desenvolvimento da identidade e da autonomia infantil. Espaços individuais que identifiquem e valorizem cada criança no espaço coletivo, espaços com materiais ao seu alcance. A educação infantil deve pensar em rotinas flexíveis, que respeitem o ritmo e o tempo das crianças. Nesse sentido, o profissional da educação infantil precisa observar constantemente as crianças e conhecer cada uma e o seu grupo, para com ele planejar, problematizar, lançar hipóteses, analisar, interpretar, criticar, propor soluções, pesquisar, brincar, possibilitando a participação efetiva das crianças, utilizando a negociação no lugar da imposição.

A avaliação na Educação Infantil deve ser pensada a partir das experiências vividas ressaltadas pela heterogeneidade, pela diferença e pela apropriação do conhecimento de acordo com a fase do desenvolvimento que a criança se encontra. A avaliação deve potencializar simultaneamente o individual e o coletivo, o singular e o plural.

É fundamental na Educação Infantil, a observação sistemática do desenvolvimento das crianças, do grupo de crianças, do trabalho dos professores,



dos materiais e do espaço utilizados, do tempo de execução das atividades, entre outros. Para isso, sugerimos alguns instrumentos como: portfólio, observação da aprendizagem e parecer descritivo construído semestralmente.

4.2.3 Educação Especial

A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96. Atende às necessidades e expectativas da sociedade em transformação pela implementação de políticas educacionais que têm como meta a educação inclusiva, isto é, promover a integração e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos). A Educação Especial tem como fundamentos básicos a igualdade e a diversidade. A igualdade de direitos na diversidade de condições necessárias ao desenvolvimento de todos os cidadãos. Conforme a Resolução CNE/CEB n.º 02/2001, no seu art. 5, consideram-se estudantes com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem: I – dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos: a) aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica; (dificuldades específicas, como a dislexia e disfunções correlatas. Problemas de atenção e de memória, problemas perceptivos, emocionais, cognitivos, psicolingüísticos, psicomotores, motores, comportamentais e ainda ecológicos, socioeconômicos, socioculturais, nutricionais e socioambientais); b) aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências; (estudantes cegos e surdos, com condutas típicas, síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos, e estudantes que apresentem caso grave de deficiência mental ou múltipla); II – dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais estudantes, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis; III – altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Em resumo, a Educação Especial, que se caracterizava por procurar atender os estudantes tradicionalmente excluídos dos ambientes regulares de ensino, está voltada para evitar toda forma de exclusão dos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais. Assim a Educação Especial Inclusiva deve permear o Projeto Político Pedagógico de forma integrada e conjunta, bem como a transição dos estudantes da Classe Especial para o Ensino Regular em classes comuns.

Para ingresso em todo e qualquer programa de Educação Especial no município de Curitiba, faz-se necessário que o estudante seja submetido a uma Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional específica, apenas na Sala de Recursos Multifuncional o atendimento é garantido ao educando com o laudo médico especificando a deficiência. Antes do encaminhamento para a avaliação, o professor e a equipe pedagógico-administrativa da escola devem buscar alternativas de atendimento e intervenções referentes à aprendizagem do estudante, em colaboração com a pedagoga do Núcleo Regional de Educação a que pertence a escola. Esgotadas todas as possibilidades, faz-se o encaminhamento para a avaliação psicoeducacional. O atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais ocorre em:

- Salas de Recursos, no Ensino Fundamental;
- Salas de Recursos Multifuncionais, no Ensino Fundamental;
- Classes Especiais, no Ensino Fundamental;
- Classes Comuns, no Ensino Regular, na Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil, por meio da articulação das ações necessárias ao processo de inclusão de estudantes com deficiência;
- Centros Municipais de Atendimento Especializado;
- Escolas de Educação Básica Municipais na Modalidade Educação Especial;
- Escolas privadas especiais e outras instituições afins, por meio de convênios e parcerias estabelecidos com a SME.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, no art. 59, consta que os sistemas de ensino assegurarão aos estudantes com necessidades especiais "... professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

capacitados para a integração desses estudantes nas classes comuns”. Ainda na Resolução CNE/CEB n.º 02/2001, no art. 8.º, consta que as escolas da rede regular de ensino devem prever e prover, na organização de suas classes comuns, professores das classes comuns e da educação especial, capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos estudantes. Conforme o Parecer CNE/CEB n.º 17/2001, são considerados professores especializados em Educação Especial aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais, definir e implementar respostas educativas a essas necessidades, apoiar o professor de classe comum, atuar nos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes, estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas pedagógicas alternativas, entre outras.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivos, a oferta do atendimento educacional especializado (AEE), a formação dos professores, a participação da família e da comunidade e a articulação intersetorial das políticas públicas, para a garantia do acesso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no ensino regular. Os estudantes público-alvo do AEE são definidos da seguinte forma:

- Estudantes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo síndromes do espectro do autismo psicose infantil;
- Estudantes com altas habilidades ou superdotação - aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

As Salas de Recursos oferecem atendimento especializado aos estudantes que apresentavam dificuldades de aprendizagem, com sua permanência em classes comuns. Os estudantes que as frequentam têm indicação para essa modalidade registrada nos relatórios de sua Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e são matriculados regularmente no Ensino Comum, em suas escolas de origem. A frequência ao atendimento ocorre em turno contrário à escolarização, mediante matrícula em formulário próprio, com compromisso formal assinado pelos responsáveis. As Salas de Recursos têm seu trabalho pautado numa proposta específica determinada pela SME, oferecendo atendimento educacional, individual ou em grupos, a estudantes do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades de aprendizagem. Essas dificuldades podem ser originadas por fatores cognitivos, psicolinguísticos, psicomotores, funcionais, socioculturais, ambientais, nutricionais e/ou socioeconômicos, e não ser vinculadas a uma causa orgânica específica (dificuldades específicas de aprendizagem, como a dislexia e disfunções correlatas). A Sala de Recursos recebe também egressos de Classe Especial, quando necessário, que exigem trabalhos diferenciados. Esse encaminhamento se dá mediante estudo de caso. O trabalho desenvolvido contempla as diferenças individuais, oportunizando o acesso à aprendizagem, mediante atendimento diferenciado, visando ao desenvolvimento das habilidades e potencialidades dos estudantes. Sendo assim, deverá ser de caráter transitório, diferenciando-se do reforço escolar (resgate das defasagens de conteúdos acadêmicos), pois proporciona ao estudante com necessidades educacionais especiais condições de aprender e crescer por meio de um conjunto rico e variado de interações, com atividades dinâmicas que promovam mudanças de atitude e comportamento em face da aprendizagem. As salas de recursos multifuncionais também cumprem o propósito da organização de espaços, na própria escola comum, dotados de equipamentos, recursos de acessibilidade e materiais pedagógicos que auxiliam na promoção da escolarização, eliminando barreiras que impedem a plena participação dos estudantes público alvo da educação especial, com autonomia e independência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF
no ambiente educacional e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Em Estudo de Caso com o setor da SME de Atendimento as Necessidades Especiais, nossos estudantes egressos de Classe Especial são beneficiados na Sala de Recursos.

As Classes Especiais no Ensino Fundamental estão baseadas legalmente na Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001. Para atuar nas Classes Especiais, o professor especializado em Educação Especial utiliza métodos, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos específicos e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos também específicos, adequados ao Ensino Fundamental, para que o estudante tenha acesso ao currículo da base nacional comum. A Deliberação n.º 02/03 do Conselho Estadual de Educação do Paraná diz respeito à criação, à organização e ao funcionamento das Classes Especiais. Os estudantes matriculados em escola de Ensino Regular que apresentam características e necessidades educativas diferenciadas são encaminhados à Classe Especial por meio da Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional feita por profissionais especializados. Os estudantes atendidos em Classe Especial, com idade variando de seis a dezoito anos, são aqueles que têm deficiência intelectual leve ou fazem parte de casos específicos com comprometimentos múltiplos, constatados e confirmados pela Equipe de Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional. A Classe Especial constitui-se em uma sala de aula nas escolas do Ensino Regular, assumindo o desafio de garantir o acesso aos conteúdos básicos que a escolarização deve proporcionar a todos. É organizada de forma a constituir ambiente próprio e adequado ao processo ensino-aprendizagem, distinguindo-se por oferecer atendimento de caráter transitório. Partindo das dificuldades do estudante, as escolas têm sido orientadas na busca de métodos e técnicas (formas e condições) que favoreçam a aprendizagem cooperativa, enfrentando o desafio de ajustar-se para atender à diversidade de seus estudantes com um novo olhar, agora voltada ao desenvolvimento global.

Partindo desses pressupostos, as Classes Especiais têm, hoje, o objetivo primordial de assegurar a igualdade de oportunidade aos estudantes, de forma a promover a sua inserção gradativa nas classes comuns do Ensino Regular, de maneira efetiva. Nas Classes Especiais, o plano de ensino segue uma proposta específica estabelecida pela SME, devendo ser individualizado, segundo uma práxis ativa, interativa e dialógica, valorizando o potencial e favorecendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

desenvolvimento da autonomia e independência de cada estudante. Entende-se por autonomia a capacidade de executar tarefas por meio de estratégias estabelecidas; e por independência entende-se a capacidade de criar e gerenciar estratégias próprias para solução de situações do cotidiano. De acordo com a legislação vigente – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, art. 23 e 24, Deliberação n.º 09/2001 e Instrução n.º 03/04 – o estudante retorna à classe comum do Ensino Regular após Exame Classificatório, que indica o desenvolvimento apresentado e as condições para o atendimento inclusivo. Portanto, é fundamental que todo processo seja acompanhado pela escola e pela família, devendo os instrumentos utilizados serem arquivados e seus conteúdos lavrados em ata. Para encaminhamento de estudantes com casos graves de deficiência mental ou múltipla e condutas típicas (estudantes com dificuldades de adaptação escolar diante das normas de convívio social, que tendem a prejudicar e, por vezes, inviabilizar as relações com seu professor e/ou com seus colegas e ainda com o processo ensino-aprendizagem), de síndromes e quadros psicológicos e/ou psiquiátricos e neurológicos, também deverá ser assegurada avaliação realizada por equipe multiprofissional.

A Rede Municipal de Ensino de Curitiba conta com Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial (EMEEs) que atendem, segundo a Resolução CNE/CEB n.º 02/2001, os estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais e requerem atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajuda e apoio intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga prover. Esse atendimento é complementado, sempre que necessário e de maneira articulada, por serviços das áreas de Saúde, Trabalho e Assistência Social.

Em nossa escola, no processo de transição, o estudante realiza a adaptação, permanecendo na Classe Especial e com a turma que será classificado, frequentando ambas as turmas. Essa adaptação é organizada com toda a equipe pedagógica e administrativa, familiares e profissionais de apoio que acompanham o estudante, respeitando seu tempo e estabelecimento de vínculos com a nova turma e professores que irão recebê-lo. O estudante egresso de Classe Especial permanecerá na Educação Inclusiva sendo acompanhado em suas especificidades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

considerando seu tempo e objetivos de aprendizagem. Asseguramos em todo o processo a legalidade e orientações da nossa Secretaria Municipal da Educação.

A Escola Especial tem por finalidade proporcionar aos estudantes condições favoráveis de desenvolvimento de competências, aprendizagem, integração social e autonomia. O atendimento educacional nessas escolas realiza-se de acordo com a faixa etária, necessidades e potencialidades de cada estudante, por meio dos programas de Estimulação Essencial, Educação Infantil, Ensino Escolar e Educação para o Trabalho. Estudantes e crianças encaminhados para Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e recebem o indicativo para Escola Especial, o setor pedagógico segue os procedimentos, orientando as famílias em parceria com a escola de destino.

A Rede Municipal de Ensino de Curitiba também conta com Centros Municipais de Atendimento Especializado (CMAEs). Os CMAEs atendem estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, na abrangência específica do Núcleo Regional de Educação a qual pertencem. Têm como finalidade ofertar Serviços Especializados de apoio, suporte e colaboração na identificação das necessidades educacionais especiais, bem como a efetivação dos atendimentos terapêutico-educacionais, com vistas ao desenvolvimento de potencialidades e à construção de melhores condições de desempenho escolar. Os CMAEs têm sua equipe composta por profissionais do magistério e do suporte técnico-pedagógico, por técnicos especializados e por agentes administrativos que desenvolvem um trabalho específico por meio de dois programas: a Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e o Atendimento Terapêutico Educacional que dão a caracterização e a sustentação da modalidade escolar.

Na Educação Infantil, as crianças recebem acompanhamento de equipe multidisciplinar, que analisa caso a caso para que elas possam ser inseridas nas escolas de Ensino Regular. Essa transição dos CMEIs e CEIs conveniados para as escolas é feita de forma gradativa e responsável, preparando os profissionais que receberão esses estudantes. Além disso, nas unidades que ofertam Educação Infantil, são realizadas visitas periódicas com orientações às equipes de profissionais que atuam com crianças que apresentam necessidades educacionais especiais. Nos casos de gravidade maior, são feitos estudos respaldados em laudos clínicos e terapêuticos, buscando garantir condições ao pleno desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

conforme as potencialidades apresentadas, como, por exemplo, a articulação de parcerias entre a unidade que oferta Educação Infantil e a instituição educacional especializada. Os nossos estudantes e crianças indicadas para atendimento no CMAE, tem os procedimentos efetivados pelo setor pedagógico junto aos familiares.

Os objetivos da Educação Especial da nossa escola são:

- Possibilitar o acesso e a permanência na escola de crianças e portadores de deficiência, garantindo aos mesmos a apropriação ativa e crítica do conhecimento científico;
- Possibilitar o desenvolvimento global das potencialidades do estudante, atendendo aos princípios gerais da Política Nacional da Educação Especial, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação;
- Proporcionar às crianças e aos adolescentes matriculados atividades múltiplas de que lhes proporcionem condições de melhor desenvolvimento;
- Favorecer a autonomia e independência dos estudantes, tornando-os capazes de exercer plenacidade;
- Trabalhar em caráter transitório, proporcionando atendimento individualizado, com o intuito de superar as defasagens e aprimorar as potencialidades;
- Promover situações que levem o estudante aprender formas de conviver em grupo de maneira objetiva e cooperativa.

4.2.4 Ensino Fundamental

Conforme artigo nº 32 da LDB 9394/96, o ensino fundamental é obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, e tem por objetivo a formação básica do cidadão,

Nossa escola está organizada em Ciclos de Aprendizagem, estruturando-se em dois ciclos: o primeiro é composto por 03 (três) anos, o qual compreende o Ciclo I – 1º, 2º e 3º anos; o Ciclo II – 4º e 5º anos, em 02 (dois) anos.

Segundo Perrenoud (2004), os Ciclos de Aprendizagem são espaços-tempos de formação que se configuram como uma alternativa à organização clássica da escolaridade em etapas de um ano. Para o autor, a organização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

escolaridade em Ciclos de Aprendizagem é uma alternativa para enfrentar o fracasso escolar que garantiria a aprendizagem dos estudantes, por meio da progressão das suas aprendizagens.

Desta forma, a organização de Ciclos de Aprendizagem constitui-se em uma oportunidade de construir um novo tipo de escola, baseada na lógica da aprendizagem e não da mera classificação e reprovação de estudantes. Ainda para Perrenoud (2004, p.52), é preciso afirmar claramente o que se espera dos ciclos. Ele aponta que o desenvolvimento dos Ciclos de Aprendizagem:

- a) implica em mudanças na organização e gestão da escola;
- b) exige que os objetivos de final de ciclo sejam claramente definidos para professores e estudantes;
- c) pressupõe o emprego de dispositivos da pedagogia diferenciada, da avaliação formativa, o trabalho coletivo de professores;
- d) demanda uma formação contínua dos professores, o apoio institucional e o acompanhamento adequado “para construir novas competências”.

A aprendizagem deve ser considerada sempre como processo de algo para a construção de conceitos e competências ao longo do desenvolvimento. É ela que impulsiona o desenvolvimento, que novamente impulsiona um novo conhecimento. Para entendermos a aprendizagem como um fenômeno inerente ao desenvolvimento do homem, devemos levar em consideração os mecanismos de construção do conhecimento, de conceitualização do mundo e as dinâmicas do desenvolvimento cognitivo humano ocorridas nas interações sociais (MORO, 2005).

Entende-se então a aprendizagem como um processo construído internamente, mediante conflitos cognitivos que oportunizam reorganizações cognitivas, que dependem dos níveis de desenvolvimento do estudante, mediante a tomada de consciência das ações que executa, suas inter-relações e seus resultados (PERRET-CLEMONT, 1984). Logo, a organização do tempo escolar deve possibilitar ao estudante o estabelecimento de relações essenciais para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores, tais como atenção, percepção, memória, pensamento, imaginação e capacidade de aprendizagem. Cabe aos profissionais da educação desenvolver práticas educacionais dinâmicas e contextualizadas, que propiciem ao estudante uma nova compreensão da realidade em que está inserido, levando-o ao desenvolvimento de estratégias cognitivas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

metacognitivas, construindo assim sua autonomia. A metacognição refere-se à organização dos processos cognitivos, ao desenvolvimento da capacidade de os estudantes aprenderem sobre suas próprias aprendizagens. É claro que isso é um processo longo e requer práticas pedagógicas que os levem a refletir sobre suas ações e suas formas de encontrar soluções para os problemas com os quais se deparam. Dessa forma, as estratégias metacognitivas possibilitam aos estudantes a potencialização da aprendizagem. É preciso considerar os estudantes em suas especificidades e potencialidades, desenvolvendo ações e espaços que os tenham como centro da organização do processo pedagógico, no qual suas vivências, experiências, saberes e valores sejam contemplados.

A simples ampliação do tempo da criança nos ciclos de aprendizagem não assegura melhores aprendizagens. É preciso organizar os conteúdos, as práticas de sala de aula e, especialmente, o emprego eficaz do tempo escolar e diferentes formas de avaliar. Nossa escola visa a qualidade de ensino nos Ciclos de Aprendizagem e plano educacional que promova a organização pedagógica, levando em conta os tempos da vida, das aprendizagens, dos fazeres e das construções dos estudantes.

Entende-se alfabetização como o processo de aquisição da leitura e da escrita pela criança: é o “processo decifrativo do código na leitura e o processo composicional do código na escrita” (SOARES, 1998). E letramento como o “resultado da ação de ensinar ou de aprender a ler e escrever: o estado ou a condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter-se apropriado da escrita” (SOARES, 2002).

Afirmar que uma pessoa está alfabetizada significa dizer que ela já se apropriou do funcionamento do sistema alfabético e de outros microaspectos da linguagem escrita.

Estar ou não alfabetizado traz implicações para o processo de aprendizagem escolar e social; disso depende, em primeira instância a condição de letramento de um cidadão, cujo processo não tem um fim definido, pois acontecerá durante toda a vida e está relacionado a diferentes áreas do conhecimento. O início do processo de alfabetização de uma pessoa também não pode ser precisado, pois a aquisição da linguagem escrita pela criança inicia antes mesmo de sua vida escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Um cidadão está alfabetizado, portanto, e em processo de letramento, quando tem domínio de práticas sociais da escrita e da leitura e é capaz de utilizá-las como meios para fazer análises da realidade e nela intervir.

Considerando que a Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza atende educandos em período integral, faz-se necessário explicitar sobre a Educação Integral.

A Escola de Tempo Integral teve início na Rede Municipal de Ensino de Curitiba, no ano de 1987, chamada de ETI, sendo a escola municipal Antônio Pietruza a primeira a iniciar o trabalho com a proposta de ampliação do tempo de permanência dos estudantes de quatro para oito horas diárias, com atividades que visam à melhoria da qualidade no ensino.

A educação integral considera que a ampliação do tempo de permanência na escola esta relacionada à formação integral dos estudantes nos aspectos: afetivos, cognitivos, psicomotores, sociais e culturais.

Ao longo dos anos, as políticas públicas para a educação, conjuntamente com as demandas sociais, foram alterando o projeto inicial das ETIs. Outra estrutura física foi concebida, em construções anexas às escolas recebendo a denominação de CEI. É importante considerar no momento da organização da educação integral, que as diferenças existentes na construção e organização do espaço físico nas primeiras escolas de tempo integral e entre estas e os centros de educação integral, associada às necessidades sociais e pedagógicas da comunidade escolar, provoca alterações na dinâmica de organização interna das oficinas e demais atividades que devem ser contempladas nesta forma de ampliação do tempo escolar.

Segundo os pressupostos das Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba: "... é necessário que, na escola, se organizem ambientes de aprendizagem com o desenvolvimento de atividades significativas, ampliadas e diversificadas [...]" CURITIBA, 2006, p.32.

Uma aprendizagem significativa e transformadora só é possível com o envolvimento do ser humano em todas as suas dimensões. As Práticas Educativas facilitam esse processo. Segundo as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, (2006, p. 32):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

A forma como o espaço é organizado demonstra a intencionalidade da ação educativa. É necessário considerar todos os espaços e novas formas de organização do ambiente escolar, suas áreas externas e internas, como, por exemplo: o pátio, os corredores, as salas, entre outras.

Assim no Centro de Educação Integral Professor Antônio Pietruza a organização da educação integral foi concebida da seguinte forma: os estudantes que frequentam o ensino regular no período da manhã, a tarde frequentam as práticas educativas. Já os estudantes que frequentam o ensino regular a tarde frequentam as práticas no turno matutino.

Para os estudantes matriculados na educação integral busca-se envolvê-los em oficinas, que são espaços de aprendizagem, lazer e desenvolvimento das diferentes linguagens.

Conforme o Currículo da RME, o uso da oficina como metodologia de trabalho,

prevê a construção coletiva do conhecimento. O trabalho com a oficina possui caráter exploratório, o que permite aos estudantes interagirem, compartilharem e vivenciarem situações de aprendizagem por meio da sensibilização, reflexão e análise. Pensando na ampliação do tempo escolar, o trabalho com oficina permite que os conteúdos propostos pelos componentes curriculares sejam aprofundados.

Nas oficinas o espaço é planejado para que seja possível liberar com mais espontaneidade a criatividade, proporcionando condições para a expressão dos pensamentos, das ideias e dos sentimentos.

Cada oficina apresenta objetivos definidos, encaminhamentos diversificados, utilização de materiais diferentes, porém utilizando a avaliação processual, para que seja possível analisar o desenvolvimento dos estudantes.

Ainda na Educação Integral precisa-se pensar na qualidade dos recreios e do horário do almoço das crianças, sendo este planejado e organizado pelos profissionais que atendem a criança neste momento, apoio escolares, garantindo que os estudantes tenham acesso a diferentes espaços externos ou internos, com a oportunidade de escolher a atividade e/ou brincadeira de que desejam participar. (CURITIBA,2012)



5. BASES NORTEADORAS PARA A ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EDUCATIVO

Na organização do sistema educacional, o planejamento é um processo voltado para a organização de ações que permitam a efetivação de objetivos educacionais. Dessa forma, deve possibilitar a mediação entre o conhecimento e a ação, ou seja, ajuda a efetivar a relação entre teoria e prática. Assim, “o processo e o exercício de planejar referem-se a uma antecipação da prática, de modo a prever e programar as ações e os resultados desejados, constituindo-se numa atividade necessária à tomada de decisões” (LIBÂNEO, 2004, p.149). Segundo Gandin (2000), é importante que o planejamento possibilite atingir às finalidades estabelecidas previamente, a partir de decisões e escolhas coerentes com essas finalidades. Porém, mais do que isso, o planejamento deve ser entendido como um processo educativo, na medida em que possibilita a participação de todos os envolvidos e o exercício da democracia, de forma coerente com a concepção educacional da instituição. O planejamento é um processo que exige sistematização e organização (CURITIBA,2012).

Citaremos a seguir os níveis de planejamento, o Planejamento Educacional, o Planejamento Escolar, Planejamento de Ensino e o Plano de Aula.

O Planejamento Educacional compreende o processo contínuo voltado a pensar a educação, com a finalidade de atender às necessidades individuais e coletivas dos cidadãos, estabelecendo caminhos por meio de ações e estratégias para alcançar os objetivos. Relaciona, ainda, o desenvolvimento do sistema educacional, com o sistema econômico, político, social e cultural em que se encontra o país, e prevê condições básicas para o aperfeiçoamento dos fatores que influenciam no sistema educacional (administração, recursos humanos, estrutura, financiamento, entre outros) (COARACY, 2012). Para Vasconcellos (1995, p. 53) “o planejamento do Sistema de Educação é o de maior abrangência (entre os níveis do planejamento na educação escolar), correspondendo ao planejamento que é feito em nível nacional, estadual e municipal” e incorporando as políticas educacionais.

“O Planejamento Escolar, de acordo com Klosouski e Reali (2008, p. 04), evidencia o planejamento global da instituição, que envolve o processo de refletir e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

decidir sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da mesma”. É o próprio Projeto Político-pedagógico da escola.

O Planejamento de Ensino segue diretamente ligado à prática docente e deve nortear o trabalho do professor, pautado nos Planos Curriculares da SME, não devendo ser considerado, em hipótese alguma, um documento meramente burocrático ou um ato mecânico. Ao contrário, deve ser pensado como ferramenta fundamental que define objetivos, conteúdos e critérios de avaliação, organizado pela escola de acordo com a periodicidade prevista no Regimento Escolar e no Projeto Político-pedagógico, tendo como principal objetivo a aprendizagem do estudante. É um instrumento didático necessário, flexível e inacabado, que possibilita fazer da rotina escolar um momento de escolha e decisão (BRASIL,2008, p. 130). Utilizamos trimestralmente o Planejamento de Ensino de todos os componentes curriculares disponibilizados pelo Plano Curricular da RME, a Equipe pedagógico-administrativa e os professores redimensionam e revisam coletivamente todos objetivos, conteúdos e critérios de avaliação para desenvolverem durante o ano letivo, sendo flexível, permitindo a reorganização no decorrer do processo de ensino.

No Planejamento de Ensino, consideramos os Descritores da Prova Brasil, Provinha Brasil, Avaliação Nacional a Alfabetização (ANA), SIMARE e escalas de desempenho disponibilizadas pelo MEC e SME.

Utilizamos também as Categorias textuais para a Leitura e Escrita propostas nos Planos Curriculares da SME de acordo com o Ciclo/ano de escolaridade. O trabalho com gêneros é fundamental e manifesta as mais diversas situações de comunicação, assim os gêneros são referência e estratégias para desenvolver os conteúdos propostos, sendo garantidos nos encaminhamentos trabalhados em sala de aula, bem como os suportes textuais. Como o Planejamento de Ensino, também são priorizadas categorias textuais a serem desenvolvidas e consideradas nas diversas formas também na avaliação da aprendizagem.

O Plano de aula é a concretização do processo de planejamento, caracterizando-se como uma apresentação sistematizada e justificada das decisões tomadas. Objetiva imprimir uma direção às ações docentes, a partir do detalhamento do planejamento de ensino, que explicita os objetivos específicos, conteúdos, metodologia, recursos, instrumentos e critérios de avaliação, organizados para um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

período de, no máximo, quinze dias. O planejamento (concretizado no plano de aula) deve ser considerado pelo professor como uma oportunidade de reflexão e avaliação de sua prática, registrando o que precisa ser retomado de forma a garantir que o objetivo seja atingido. Para tanto, o professor precisa organizar seu plano de aula prevendo diferentes estratégias de ensino, articulando-o de forma coerente e consistente aos demais níveis de planejamento. Esse Plano de Aula deve estar em consonância com o Planejamento de Ensino e pode ser elaborado semanal ou quinzenalmente, sendo acompanhado nesse processo quanto a efetivação do planejamento pelo pedagogo, por meio de assessoramento ao professor nas permanências e durante as aulas, da análise dos materiais dos estudantes (portfólio, cadernos etc.) e da análise dos resultados de aprendizagem.

Para que os planos de aula sejam efetivamente instrumentos eficazes na aprendizagem, organizamos da seguinte forma em nossa escola para o Ensino Fundamental:

- **Componente Curricular e periodicidade;**
- **Objetivos:** se refere às intenções educativas e estão voltados aos conteúdos, e não às atividades;
- **Conteúdos:** o que se quer ensinar, o que é relevante, cumprindo-se o disposto nas Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba e no Caderno Pedagógico: Critérios de Avaliação da Aprendizagem Escolar (CURITIBA, 2010). “Os conteúdos designam o conjunto de conhecimentos ou formas culturais, cuja assimilação e apropriação pelos alunos e alunas são consideradas essenciais para o seu desenvolvimento e socialização.” (COLL, apud CURITIBA, 2006b, v. 3, p. 8). Os conteúdos podem ser categorizados em seus aspectos conceituais (fatos e conceitos), procedimentais (hábitos, técnicas, estratégias) e atitudinais (valores e normas). Um mesmo conteúdo pode se apresentar segundo essas três categorias. No planejamento, portanto, deve-se elaborar e desenvolver atividades que permitam o trabalho de forma inter-relacionada.
- **Encaminhamento metodológico:** caminho para atingir um objetivo; processo de investigação teórica e de ação prática. Explicita os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

procedimentos de ensino, técnicas, estratégias a serem utilizados no desenvolvimento do conteúdo.

- **Recursos:** indicação dos recursos materiais, espaço físico e outros, necessários para o trabalho didático-pedagógico, tais como: livro didático, livros de literatura, dicionários, mapas, jogos, computador (os recursos podem ser apresentados no desenvolvimento do encaminhamento metodológico, não precisa constar em item separado).
- **Avaliação:** indica os critérios, estratégias e instrumentos previamente estabelecidos para se avaliar um conteúdo. Para cada conteúdo, precisa-se ter claro o objetivo a ser alcançado e, portanto, avaliar. Critérios definem os propósitos do que se avalia e em que dimensão.

O planejamento é importante devido a inúmeros aspectos, descritos a seguir.

- Fortalece a condição do professor como profissional da educação, sujeito de seu trabalho;
- Resgata a intencionalidade da ação pedagógica (o sentido do trabalho realizado pela escola e por seus profissionais) e a coerência entre as ações desenvolvidas e as finalidades educativas;
- Favorece a pesquisa do professor sobre a própria prática, contribuindo para sua autoformação, na medida em que possibilita a reflexão sistemática sobre as ações realizadas;
- Assegura a organização e a coordenação do trabalho docente, permitindo ao professor e à escola um ensino de qualidade, evitando a improvisação e a rotina desinteressante;
- Permite verificar se os objetivos propostos para a aprendizagem dos estudantes foram alcançados;
- Possibilita rever estratégias e metodologias utilizadas, principalmente quando os resultados não forem satisfatórios;
- Facilita o momento de construção e definição das ações docentes, a seleção do material didático e dos instrumentos de avaliação em tempo hábil, além de oportunizar a retomada do trabalho frente às novas situações que aparecem no decorrer das aulas.



5.1 CURRÍCULO DO ENSINOFUNDAMENTAL

O currículo pode ser compreendido como o conjunto de propostas e práticas que organizam a ação pedagógica no âmbito das escolas. Dessa forma, abrange mais que conteúdos curriculares, portanto, deve ser considerada a partir de dimensões sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais. Por outro lado, sabe-se que o currículo é fortemente marcado por relações internas (segmentos escolares) e externas (sistemas e comunidade local).

Ainda que os currículos materializados nas escolas sejam marcados por certa burocracia, atribuída aos órgãos normativos dos sistemas educacionais, sua execução não é transposição automática, pois a comunidade escolar também influencia os contornos na operação local também legitimamente.

Assim, as dimensões que modelam os currículos escolares têm aspectos internos e externos à escola. Em outras palavras, os currículos são o que são pelas diretrizes e políticas educacionais assumidas pelos sistemas de ensino em dado momento histórico, mas também são fortemente influenciados pelos sujeitos que atuam no âmbito das unidades e no entorno a elas.

Nessa perspectiva, o currículo, em cada momento histórico, reflete concepções distintas de escola, de indivíduo, sociedade e Estado, bem como suas contradições. Por isso, não são neutros nem tampouco ingênuos, na verdade revelam os propósitos para o cidadão e a sociedade almejada.

Ainda que a escolarização historicamente tenha adquirido conceitos e objetivos diversos, desde concepções elitistas e seletivas reservadas a determinada parcela da sociedade até concepções que se aproximaram de ideias assistencialistas, cujo fim prioritário era o atendimento social, tais concepções, senão estão superadas, já não pautam mais as propostas curriculares que vigoram, tanto no âmbito dos sistemas educacionais e das escolas como no meioacadêmico.

Hoje a educação, como direito de todos e dever do Estado, dimensionada pelo acesso, permanência e sucesso de escolarização de qualidade, requer um currículo que permita o acesso e a fruição dos conhecimentos aos sujeitos de direito. Portanto, direito à educação está definitivamente associado ao direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

aprendizagem e a determinadas vivências e experiências acadêmicas para a expansão das condições para o exercício da cidadania.

Defendemos a ideia de que a escola deve ensinar bem e a todos indistintamente, ou seja, deve pautar-se pelos princípios de uma BOA ESCOLA.

Nessa perspectiva, é preciso que a organização curricular de determinada unidade educativa seja planejada e organizada para distribuir o direito à educação para todos e tangenciada pelos princípios da Democracia, Equidade, Trabalho Coletivo, Autonomia e Interesse Público, para que a escola cumpra seu papel/função possibilitando um movimento de transformação, por meio de um currículo assumido com intencionalidade consciente e de forma horizontal.

A escolarização é operada na escola na condição de direito para todos e todas, portanto terá que ser perspectivada para todos e todas. Nesse sentido, o currículo construído e operado da escola não pode ser decisão unilateral, deve incorporar, pelo consenso possível, as diferentes opiniões ou pontos de vista de determinada comunidade escolar e estar em consonância com os documentos norteadores vigentes (currículo nacional e municipal, diretrizes curriculares nacionais e municipais, legislações vigentes, etc.). A democracia é princípio e método que sustenta as práticas e ações que podem tornar o currículo de fato para todos e todas. Assim, é imprescindível que a discussão curricular ultrapasse os segmentos dos professores e da equipe gestora e agregue igualmente funcionários, famílias e estudantes, e, ainda, comunidade do entorno, do contrário não será democrática, pois a democracia não se funda no privilégio e tampouco no corporativismo.

De igual importância é a constatação da extrema desigualdade que marca a sociedade brasileira, que conseqüentemente revela as diferenças do ponto de partida das trajetórias educacionais dos estudantes. Assim, o currículo praticado na escola deve resultar em ações que considerem origens diferentes, oriundas das profundas desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira. É dever do Estado, em todos os âmbitos, equalizar estas trajetórias, pois o direito está garantido para todos independente da origem socioeconômica e cultural. O desafio está em propor práticas que revelem uma proposta curricular verdadeiramente equalizadora, no sentido de almejar a igualdade no acesso e na fruição ao direito à educação para todos e todas, ou seja, a equidade deve ser critério na condução das proposições e práticas curriculares operadas nas escolas.



Na mesma toada e como decorrência da prática democrática, o currículo não pode ser decidido individualmente. O diálogo entre os segmentos é imprescindível na perspectiva de um currículo que está para além das paredes da sala de aula. O currículo compreendido de forma mais geral, como qualquer ação praticada na escola, envolverá todos/as os/as profissionais que lá trabalham e, por esta razão, o trabalho coletivo deverá ser o condutor da organização e prática curricular das escolas e terá como base a participação ativa e paritária de todos os segmentos da escola.

Da mesma forma, a autonomia profissional impõe a compreensão por todos os segmentos da escola de dimensões equalizadora e democrática que devem pautar as decisões para opções curriculares operadas na escola. A autonomia não está associada a objetivos privados, mas a fins últimos que a escola pública está organizada, ou seja, está vinculada ao direito à educação de qualidade para todos e todas. Enfim, autonomia como reforço de profissionalidade que permita decisões informadas e esclarecidas, estas obtidas também pela formação continuada.

Por fim, o interesse público deve reger a operação do currículo na escola. O currículo não é opção privada, mas atenderá sempre ao preceito da garantia do direito na formulação por nós assumida. É interesse público que todos os estudantes acessem e fruam dos bens sociais, escolarização e vivências escolares, que os tornem detentores do direito já garantido constitucionalmente. Os servidores públicos representam o Estado para a distribuição do direito, por isso, atuam e operam em espaços e tempos públicos.

Dessa forma, a organização, discussão, modelagem e operacionalização do currículo nas unidades educativas terão como “régua” os princípios da BOA ESCOLA.

Reflexões sobre o currículo escolar

A palavra currículo tem origem no latim *Scurriere*, que significa “correr” e remete ao sentido de “curso”, o que, etimologicamente, pode ser compreendido como um caminho a ser seguido (GOODSON, 1995). Dessa forma, mesmo que o destino ao qual se pretende chegar seja importante, é necessário refletir sobre o trajeto a ser realizado, pois ele materializa o objetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Mais do que isso, ele remete ao caminhar tanta importância quanto ao próprio destino. É preciso saber onde e de que forma e, ainda, quais elementos o processo educativo pode trazer como contribuição para a expansão da cidadania de nossos estudantes.

Nesse sentido, no processo educativo, é possível compreender o currículo como processo dinâmico e também dialógico na sistematização das aprendizagens, por meio do qual a escola contribui para a manutenção, construção, reconstrução e socialização da cultura das civilizações, possibilitando ao estudante se perceber como sujeito desta história.

Nessa perspectiva, Moreira e Candau (2007) definem currículo como as experiências escolares que abarcam o conhecimento, permeadas pelas relações sociais e que contribuem para a construção da identidade dos nossos estudantes, o que requer o conhecimento de suas origens sociais e apropriação dos conhecimentos socialmente construídos: tarefa esta, na qual a escola tem papel primordial.

O currículo, portanto, pressupõe ação objetivada, ainda que subjacente ao trabalho desenvolvido pela escola. Nesse sentido, as opções consensuadas no interior da escola incidem sobre o processo formativo, traduzindo as concepções de educação, homem e sociedade.

A efetivação do objetivo formativo da escola, conforme o proposto no Projeto Político-Pedagógico (PPP) relaciona-se diretamente à construção de uma escola que assegure o direito à aprendizagem de qualidade, o que requer a compreensão mais ampla do currículo, entendendo-o como processo que envolve mais do que prescrevem os documentos (SILVA, 1990), o produto da interação entre os diversos elementos, condições e atores que constituem o ambiente escolar.

Nesse cenário, de interações diversas e de práticas coadunadas, o currículo se constitui em ação. Compreendemos o currículo em ação como a totalidade dos processos que envolvem as práticas no interior da escola na perspectiva da estruturação da aprendizagem, passando por atividades na sala de aula, ações da coordenação pedagógica, seleção de conteúdo, abordagens metodológicas pela equipe escolar, ou a formulação e execução do plano de ensino e a organização do tempo e espaço escolar. Reafirma-se, portanto, a compreensão de Moreira e Candau (2008) quanto ao currículo como fio condutor das ações na escola, assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

o currículo é, em outras palavras, o coração da escola, o espaço central em que todos atuamos, o que nos torna, nos diferentes níveis do processo educacional, responsáveis por sua elaboração. O papel do educador no processo curricular é, assim, fundamental. Ele é um dos grandes artífices, queira ou não, da construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aula (MOREIRA; CANDAU, 2008, p.19).

O currículo acaba numa prática pedagógica [...]. Sendo a condensação ou expressão da função social e cultural da instituição escolar, é lógico que, por sua vez, impregne todo tipo de prática escolar. O currículo é o cruzamento de práticas diferentes e se converte em configurador, por sua vez, de tudo o que podemos denominar como prática pedagógica nas aulas e nas escolas. (SACRISTÁN, 1998, p.26).

O currículo, portanto, não é um elemento transcendente e atemporal, mas para além do que registram os documentos, currículo é movimento, é conhecimento, é metodologia, é aprendizado. É a configuração das práticas educativas e dos saberes escolares, em articulação com os contextos sociais. Do entrelace dos espaços, tempos, elementos e contextos que configuram a prática pedagógica, emerge o currículo em ação, que se compõe a partir do currículo prescrito, mas também da inter-relação entre cultura escolar, cultura da comunidade do entorno, elementos didáticos, prática na sala de aula e relações interpessoais.

Nessa dinâmica, que envolve os diversos aspectos que compõe o currículo, o conhecimento escolar é um dos elementos centrais a ser discutido, pois a aquisição dos conhecimentos escolares é condição para que se efetive o processo de ensino-aprendizagem pela escola.

Se o objetivo da ação pedagógica é contribuir na formação de sujeitos críticos, autônomos, reflexivos e criativos, é preciso compreender o conhecimento escolar não como uma reprodução, simplificação de conhecimentos científicos, mas como um conhecimento produzido e transformado pelo sistema escolar no tratamento didático que possibilita uma transposição que considere quem é o estudante, os objetivos formativos educacionais e, a partir desses, o que é necessário que ele aprenda para o acesso e a fruição do direito à educação, considerando o contexto histórico, cultural e econômico mais amplo.

Dadas essas relações sociais, que envolvem o conhecimento escolar, que são permeadas pelas relações de poder, pode-se concluir que a construção dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

saberes escolares não se dá de forma neutra, mas espelham as contradições e as diferentes concepções de homem e sociedade.

Dessa forma, a equipe escolar, ciente da sua função social em relação ao sujeito do processo de ensino-aprendizagem, necessita garantir em diferentes momentos de organização do trabalho pedagógico¹, estudos, discussões com o coletivo escolar sobre o que tem sido ensinado e de que forma, avaliando seu PPP, seus planos de ação, de ensino e de aula, bem como o plano de trabalho dos demais profissionais da escola.

É necessário pensar na relação sistêmica que existe entre a formação – diria também a ação - de professores e o currículo, pois “nenhuma reforma educacional poderá ser implementada sem a colaboração dos professores, [...] se poderá mudar uma lei, mas não a escola.”(IMBERNÓN, 2013 p. 496). A partir desta colocação percebe-se a necessidade da consonância entre o currículo e a prática docente, pois o currículo deve ser construído tanto por professores como pela comunidade escolar.

Com toda mudança que vem acontecendo gradativamente em nossa sociedade, a teoria pós-crítica traz para a escola a possibilidade de inserir em seu contexto temas e formas que oportunizam os estudantes a vivenciarem e sentirem-se pertencentes àquela realidade. Com isso, a formação de professores vai ganhando um novo enfoque e aos poucos,

[...] planejar o currículo suporá estruturar uma ação que considera como é a situação concreta na qual se atua, como se pode influir sobre ela sabendo até onde devemos nos mover. A introdução da diversidade e do contexto significará a mudança da forma de entender o currículo escolar e a educação. E a formação tenta abandonar o conceito que estabelece que ela consiste na atualização científica, didática e psicopedagógica dos professores (normalmente, orientados de cima para baixo), e introduz os processos que ajudam a apresentar os saberes e as experiências que há na prática curricular. (IMBERNÓN, 2013 p. 496).

A necessidade de fazer com que o professor seja construtor do conhecimento pedagógico, buscando de diversas formas recursos para suprir as atuais discussões que acontecem no chão da escola mostra que a teoria pós-crítica vem de encontro a facilitar o trabalho docente, pois “isso parte do protagonismo dos professores, de eles serem sujeitos de sua formação, e implica modificar os modelos e as metodologias de formação.” (IMBERNÓN 2013 p.497).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

O processo de formação de professores precisa estar em constante movimento.

O desafio mais importante da formação de professores e de formadores é conhecer as teorias implícitas na prática dos professores e, de outro, mediar ou promover condições para que esses profissionais modifiquem suas concepções, posturas, crenças e ações na prática educativa. Para ela, a teoria é tão importante quanto a prática na construção dos saberes docentes; nada é tão prático como uma boa teoria, desde que ela possa funcionar como ferramenta de análise para uma situação real. (MATOS, 2006 p.8)

A prática docente acontece com sucesso quando existe a base teórica, pois a relação teoria e prática cria uma interdependência entre os dois termos. Não há como realizar a prática sem ter uma base teórica, assim como para findar-se uma teoria é preciso ter análise da prática.

Ainda podemos destacar que

[...] é imprescindível superar a tentação de continuar fazendo o que sempre se fez, superar o acomodamento, a tendência a não ser criativo, o medo de desconhecer as possibilidades dos fenômenos emergentes. É preciso aprender com os erros, aproveitar a independência e a experiência singular que fazem a riqueza da vida cotidiana na classe e nas escolas e suas redes informais. (IMBERNÓN, 2013 p. 505)

A formação de professores é apenas uma parte do processo de melhoria da escola e da qualidade de ensino. É preciso melhorar o processo de formação do professor para garantir o compartilhamento do conhecimento e sua participação no desenvolvimento do currículo.

Assim, é possível mudar as práticas escolares e as relações sociais a partir da formação docente.

Essa análise traz elementos que ajudam na compreensão da realidade e também da percepção dos avanços obtidos, bem como as contradições existentes, para que se possa, coletivamente, encontrar instrumentos para superá-las.

Segundo Arroyo (2008), os próprios educandos nos obrigam a analisar nossos currículos. Análise sem a qual, não é possível um diagnóstico de como pensam, como vivem, o que sabem sobre os conhecimentos históricos, culturais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

científicos e partindo dessas constatações, definir de que forma os conteúdos serão organizados e trabalhados no cotidiano escolar.

É preciso ter clareza quanto ao posicionamento de nossas escolhas para a formação do estudante, pois todos os profissionais da escola, direta ou indiretamente, tomam decisões que em maior ou menor grau impactam no processo de aprendizagem. Dessa forma, a consciência dessas escolhas define o fio condutor na construção do currículo.

Na perspectiva de revisitar o currículo em ação, que envolve reflexões sobre o que ensinar e para quem ensinar, Arroyo (2008) afirma que do olhar que se tem para com o estudante dependerá a lógica estruturante do currículo. É preciso rever os currículos no espelho dos educandos, o que significa olhar para seus tempos de vida a partir de critérios éticos e desprovidos de velhas crenças.

Portanto, é necessário equalizar as condições de acesso ao conhecimento socialmente construído a todos e a cada um.

Conforme Arroyo (2008), ousar implica rever a lógica que estrutura os conhecimentos, os tempos de aprendizagem, superando classificações e hierarquias por supostas capacidades desiguais de aprender. Organizar as turmas, os tempos, os espaços, os conteúdos, tendo como parâmetro dificuldades e desigualdades conduzem a uma negação do princípio da democracia.

Superar essa lógica, para o autor, requer um trabalho educativo que propicie ao estudante: uma boa fruição do contexto imediato, a habilidade de criticar e transcender suas experiências culturais, a capacidade de autorreflexão, a compreensão da sociedade em que está inserido (e seus problemas), bem como o domínio e a apropriação de novos saberes e conhecimentos.

Nesse viés, é preciso que os profissionais reconheçam os estudantes como sujeitos em complexos processos de apropriação de saberes, conhecimentos, valores, culturas. Sujeitos éticos, estéticos, que têm sensibilidade, criatividade, cultura, memória e emoção. Tais elementos podem e devem ser suscitados nos estudantes, contribuindo para um currículo planejado nessa perspectiva, pois de acordo com Moreira e Silva (1994), o currículo é antes um terreno de política e produção cultural, no qual os materiais existentes funcionam como matéria prima de criação, recriação e tradução pedagógica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

No entanto, é necessário destacar que o currículo escolar nem sempre se materializa tal qual prescrito nos documentos, pois esse se alimenta também do contexto da comunidade escolar e da cultura que essa produz.

Contudo, os documentos norteiam as decisões e ações de cada unidade escolar sem desconsiderar as especificidades, a autonomia e a realidade de cada instituição, mas que garantem a construção de uma identidade de sistema educacional.

Destaca-se que o princípio da autonomia aqui proposto está intrinsecamente relacionado ao direito à educação, pois este princípio está sempre circunscrito pela obrigatoriedade de fornecer as condições para acesso e fruição do direito à educação a todos e todas.

O currículo da Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza segue o documento do Currículo do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação do ano de 2016.

5.2 CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Pautados no Parecer do Conselho Nacional de Educação 20/2009, entende-se que o currículo da educação infantil é o conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. A Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para a educação infantil do município, tendo neste momento por referência a versão preliminar do documento Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação, elaborado no ano de 2015.

5.3 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ENSINO DE HISTÓRIAS CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA INDÍGENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

O processo histórico vivido na atualidade requer a superação da linearidade da organização curricular, sugerindo uma organização sistêmica e inter-relacional que ultrapasse a visão uniforme do conhecimento.

Os enfoques no currículo devem ser múltiplos, envolvendo a totalidade do conhecimento, com os diferentes focos das áreas do conhecimento articulados, como lentes para a leitura da realidade, como uma rede de relações articuladas entre si com vistas à aprendizagem e à proposição de soluções para os problemas que se apresentam. Dessa forma também será contemplado em todas as áreas de conhecimento o enfoque na diversidade cultural, através do reconhecimento e a valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, das nações indígenas, europeias e asiáticas. A escola subsidiará o trabalho da Educação das Relações Étnico-Raciais de acordo com as normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais contidas na Deliberação N^o04/2006 – CEE, em conformidade com lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que alterou a lei 9394/96 onde trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), incluindo os artigos 26^a e 79B, tornando obrigatório a inserção no currículo oficial dos sistemas de ensino a obrigatoriedade do trabalho com as relações Étnico-raciais e ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana e a transversalidade ao longo do ano letivo entre outros documentos. Em 10 de março de 2008 o então atual Presidente da República assina a LEI N^o 11.645 que inclui a temática indígena às questões étnico-raciais, tornando obrigatório nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados o estudo da história e cultura indígena.

O currículo torna-se um processo dinâmico de construção de saberes, em que práticas e possibilidades se articulam e se complementam, numa interação dialógica de auto-organização e de permanente adaptação de práticas para que se efetive a aprendizagem.

A Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza tem sua comissão local para discutir e realizar atividades referentes a educação das relações étnico-raciais, atendendo a deliberação do CEE/PR n^o 04/06 e a Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.



5.4 PROJETOS E PROGRAMAS

A escola mantém as parcerias institucionalizadas com a Unidade Municipal de Saúde, FAS, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS. Nas reuniões da Rede de Proteção existe articulação efetiva a fim de favorecer o atendimento e prever situações de risco, procurando estabelecer e garantir os direitos das crianças, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A RME tem em sua proposta a Educação Integrada, onde o conceito de integração

[...] está fundamentado na concepção de formação integral do ser humano e nessa perspectiva propõe o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, por meio da ampliação do tempo, do acesso a diferentes experiências e/ou ambientes educativos. Nesse contexto estão inseridos os projetos educacionais desenvolvidos nas escolas municipais nas áreas de Arte e Cultura; Esporte e Lazer; Direitos Humanos e Cidadania; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Saúde, Alimentação e Prevenção e Tecnologias Educacionais. Os projetos educacionais proporcionam o enriquecimento das ações dos componentes curriculares, desenvolvendo ações interdisciplinares, ampliando, diversificando e aprofundando conhecimentos. Dessa forma, trabalham com o conhecimento específico da área à que se destinam e, por meio de diferentes vivências, proporcionam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades e ampliam o repertório social e cultural. (CURITIBA,2016)

Diante da função social da escola, sua vinculação com as questões sociais emergentes e com os valores democráticos, é imprescindível que esta tenha uma organização que possibilite o desenvolvimento do trabalho de modo a atender satisfatoriamente os interesses de todos.

Os projetos ofertados na EM CEI Professor Antonio Pietruza são: Projeto Equidade (Apoio Pedagógico), Conhecer para Prevenir, Fanfarra, Corpo Coreográfico, Leões do Vôlei, Ler e Pensar e Jornal Eletrônico Escolar Extra Extra.

Entendemos que um projeto de Gestão Escolar deve ser visto como um processo, constituído de objetivos e meios, que necessitará ser permanentemente revisto a partir das ações cotidianas, da reflexão e do diálogo.

A qualidade do ensino passa obrigatoriamente por normas e valores, a mostrarem a prática pedagógica das pessoas na vida escolar. A definição clara das metas a serem alcançadas, definirá os pontos a serem observados mais atentamente a cada etapa do processo.

Os projetos e programas que são desenvolvidos na escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

são realizados com todos os estudantes da turma ou no caso de projetos para grupos específicos. Esses acontecem no turno contrário dos(as) estudantes e(ou) extensão de carga horária, sem que essa represente prejuízo ao horário de aulas do estudante. A escolha por quais projetos serão desenvolvidos deve ser pautada a partir dos princípios da democracia e do respeito ao espaço público, proporcionando a discussão coletiva sobre a realidade e as necessidades da escola e dos(as) estudantes, visando à garantia do direito à educação. Ressalta-se que o princípio da equidade norteará a participação dos/as estudantes nos projetos educacionais em horário de contraturno escolar e/ou de ampliação de carga horária.(CURITIBA, 2016)

As ações seguirão um planejamento pré-estabelecido: as atribuições de cada um, Direção, Equipe Pedagógica, Professores e Funcionários, serão previamente discutidas e determinadas juntamente com o Conselho de Escola. Dessa forma desenvolveremos ações que deem firmeza e solidez entre escola e comunidade através da dinamização do Conselho de Escola e da APPF - Associação de Pais, Professores e Funcionários, e outros segmentos da comunidade.

As ações envolverão a participação da comunidade/escola, sendo um trabalho sistemático, orgânico e racional, respeitando sempre os projetos definidos em conjunto. Um exemplo é o Projeto "Bullying não é Brincadeira", que visa maior integração com a comunidade escolar e valorização do respeito pelo outro.

Também destaca-se aqui as ações referentes a baixa frequência, abandono e evasão escolar (PROJETO ABRACE/FICA). A escola realiza todas as ações necessárias informadas pelo Projeto ABRACE. Também efetiva-se o trabalho em conjunto com a Rede de Proteção no que cabe a escola, para efetivação da prevenção às violências, bem como a identificação, os encaminhamentos e o acompanhamento das situações de suspeita de violência de acordo com as diretrizes da Rede de Proteção.

5.5 AVALIAÇÕES E SUAS DIMENSÕES

5.5.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação ocorre de forma articulada com os princípios de aprendizagem adotados conforme o Currículo do Ensino Fundamental com a função que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

educação escolar tem na sociedade. A avaliação é uma responsabilidade coletiva e particular, sendo um processo que objetiva diagnosticar o rendimento escolar dos estudantes de acordo com os objetivos propostos para cada ano escolar.

O processo de avaliação da aprendizagem tem por objetivo diagnosticar o rendimento escolar dos estudantes. Ele é o instrumento que possibilita analisar todo o percurso que já foi percorrido pelo estudante e proporcionar ao docente um olhar criterioso de como atingir o sucesso com o mesmo.

Vygotsky traz a concepção de avaliação da aprendizagem da criança em que “todo indivíduo tem possibilidades intrínsecas de desenvolvimento e progresso intelectual, assim o alvo pedagógico é o desenvolvimento do potencial avaliado e não a determinação das dificuldades e ausências do processo de aprendizado”. (HOFFMANN, 1996p.21).

Esteban e Afonso (2010 p. 50) colocam sobre o desafio do processo de avaliação na escola: a necessidade de articular os processos e resultados escolares com o contexto social e cultural da comunidade atendida, sem reproduzir subalternidade, opressão e discriminação. A partir desse ponto, discutir o acesso, a permanência e a superação da retenção escolar torna-se parte do cotidiano do processo avaliativo. A avaliação é considerada um processo espontâneo enquanto instância de ampliar o olhar do professor sobre a criança em diversas manifestações diárias, porém não pode ser um processo espontaneísta porque é baseado em teorias consistentes e definições de objetivos significativos para a ação pedagógica.

Desta forma, entendemos que a avaliação educacional deverá manifestar-se como um mecanismo de diagnóstico da situação, tendo em vista o avanço e o crescimento. A função de diagnóstico permite identificar progressos e dificuldades dos estudantes e a atuação do professor que, por sua vez, determinam modificações do processo de ensino para melhor cumprir o planejamento. Neste caso, o planejamento é o ponto de partida como processo de reflexão, de tomada de decisão, na qual a reflexão e ação caminham juntas com a avaliação como unidade indissociável.

A avaliação diagnóstica funciona como instrumento dialético, para identificação de novos rumos. Esta deverá verificar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim dos mínimos necessários para que o estudante consiga avançar rumo a sua cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

De acordo com Luckesi (1997), avaliação é um instrumento diagnóstico da situação do estudante, tendo em vista a definição de encaminhamentos adequados para sua aprendizagem. Assim, contribui para que haja reflexões sobre as ações pedagógicas, propondo novas organizações, estratégias de ensino, orientando novos percursos no trabalho docente, a fim de favorecer na aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

Assim, Gatti (2003) refere que a avaliação

tem por finalidade acompanhar os processos de aprendizagem escolar, compreender como eles estão se concretizando, oferecer informações relevantes para o próprio desenvolvimento do ensino na sala de aula em seu dia a dia, para o planejamento e replanejamento contínuo da atividade de professores e estudantes (2003, p.99)

A avaliação no contexto escolar contribui para a análise da evolução individual de cada estudante, bem como no coletivo, indicando à escola o que precisa ser retomado, diferenciando e diversificando o ensino, garantido a qualidade e acesso ao currículo.

Na avaliação, todos os sujeitos do processo educativo estão envolvidos, assim, não é algo a parte e feita de maneira isolada.

A avaliação, sendo parte de uma ação coletiva que envolve a formação dos estudantes, ocorre em várias esferas, com objetivos e instrumentos diferentes.

Temos a Avaliação de Sistema ou Avaliação em Larga Escala que é elaborada pelos sistemas de ensino a nível Federal, Estadual ou Municipal. Temos como exemplo de avaliações a nível Federal, a Prova Brasil, Provinha Brasil, ANA, ENEM e a avaliação do nosso Sistema Municipal de Educação, SIMARE. Os índices dessas avaliações a nível federal e municipal são formulados através de dados sobre o rendimento dos estudantes, características da escola e comunidades locais. Essas avaliações contribuem para a melhoria da qualidade do ensino, redução das desigualdades, democratização da gestão do ensino público e busca o desenvolvimento de uma cultura avaliativa que estimule o controle social sobre os processos e resultados do ensino. Nossa escola utiliza esses dados através da interpretação pedagógica dos mesmos, analisando como estão influenciando no ensino, compreendendo quais seriam as fragilidades que deveriam ser superadas. Entendemos que os resultados dessas avaliações não garantem por si só



resolução dos problemas encontrados, pois convive com outras políticas públicas educacionais, mas os resultados ajudam a identificá-los e direcionar políticas para as escolas, redes municipais e estaduais, principalmente as com maior fragilidade educacional.

5.5.2 Avaliações e suas dimensões

Outra dimensão da avaliação, refere-se a **Avaliação Institucional** no qual o protagonismo está no coletivo de profissionais que trabalham na escola, guiados pelo Projeto Político Pedagógico. É um processo que realiza o diagnóstico da instituição considerando o todo, envolvendo todos os segmentos como os professores, estudantes, funcionários, pais, direção, pedagogos (gestão administrativa, pedagógica e de recursos físicos, materiais e financeiros, entre outros). O diagnóstico subsidia a reflexão e discussões visando a melhoria da qualidade da instituição. A escola recebe formação da RME, materiais indicadores para a avaliação conforme os parâmetros de qualidade para o município, organiza-se em um sábado destinado no calendário escolar para esse momento, reunindo-se com todos os segmentos da comunidade escolar para discussão e análise.

A Avaliação da Aprendizagem dos estudantes é outra dimensão em que se destaca o professor como o protagonista. Tem caráter contínuo e sistemático que corresponde aos objetivos previstos nos componentes curriculares. Nessa avaliação é possível verificar a situação acadêmica dos estudantes, seus avanços e necessidades de aprendizagem, possibilitando o professor ajustar os percursos de seu planejamento, retomando o que for necessário. Esse processo de avaliação apresenta diferentes finalidades:

Avaliação diagnóstica: Nessa avaliação é considerado o conhecimento, as habilidades, os conteúdos já apropriados pelo estudante, antes mesmo de ingressar na escola, na intenção de favorecer novas aprendizagens. A função dessa avaliação permite identificar o conhecimento do estudante e traçar o perfil da turma, projetar um trabalho efetivo com maior possibilidade de sucesso, considerando as metas esperadas para o ano letivo, dentro do ciclo de aprendizagem ao qual se refere.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Na escola, no início do ano letivo, realizamos a avaliação diagnóstica. Este instrumento de avaliação é elaborado pelos professores com o objetivo de constatar as aprendizagens adquiridas no ano anterior dispoendo assim de subsídios, a fim de oferecer parâmetros de como reestruturar o planejamento, definindo os objetivos, conteúdos, encaminhamentos e reorganizar a ação pedagógica. Para a elaboração desse instrumento, utilizamos o documento “Orientações para a Avaliação Diagnóstica Inicial de Alfabetização, Língua Portuguesa e Alfabetização Matemática” da SME.

Avaliação formativa: ocorre ao longo do processo de ensino, em vários momentos com o objetivo de reorientá-lo. É possível acompanhar o progresso e constatar o alcance dos objetivos propostos, a forma e organização do trabalho. Possibilita repensar novas estratégias de ensino dentro das necessidades regulando e orientando os processos de aprendizagem, auxiliando o estudante na sua aprendizagem e desenvolvimento. Tem como propósito fornecer informações acerca das ações de aprendizagem.

Na escola, utilizamos como instrumentos da avaliação formativa trabalhos, pesquisas, relatórios, interpretações, questionários, experiências, memoriais, cadernos dos estudantes e o portfólio. Na elaboração desses instrumentos, consideramos alguns aspectos relevantes como a linguagem a ser utilizada (clara, esclarecedora e objetiva), a contextualização daquilo que se investiga, o conteúdo significativo para quem está sendo avaliado, coerência com os propósitos do ensino, exploração da capacidade de leitura e de escrita, bem como o raciocínio. Consideramos que a avaliação formativa é aquela que orienta os estudantes para a realização de seus trabalhos e de suas aprendizagens, ajudando-os a localizar suas dificuldades e suas potencialidades, redirecionando-os em seus percursos.

Avaliação somativa: ocorre ao final do processo, com a finalidade de apreciar o resultado. Considera-se no resultado o conhecimento na avaliação inicial, os processos do estudante, planejamento do professor, planejamento da escola e análise dos resultados, pois temos as contribuições da avaliação diagnóstica e formativa. Refletindo sobre os percursos é possível verificar a aquisição do conhecimento. É realizada ao finalizar o processo de ensino que é marcado pelo período conforme a organização do tempo escolar (bimestral, trimestral, semestral, anual ou ciclo). Através do instrumento desta avaliação é possível verificar se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

objetivos previstos para o período foram alcançados, ou não, pelos estudantes, redirecionando assim a prática pedagógica inserida no Planejamento de Ensino e Plano de Aula.

A escola realiza a avaliação da aprendizagem com finalidade somativa, ao final de cada trimestre através da Avaliação Escolar. Esta avaliação é elaborada pelos professores de ambos os turnos. São dimensionadas organizando e equipe os componentes curriculares de maneira equilibrada. A equipe pedagógica e administrativa analisa as avaliações, se representam todos os conteúdos programados para o período e a forma que seus itens foram organizados. É agendada a semana de avaliações, os pais são informados desse período. Os professores aplicam as avaliações em suas turmas. Nessa avaliação, a escola garante a totalidade dos conteúdos em cumprimento ao

Artigo 210 da Constituição Federal de 1988, que determina como dever do Estado para a educação fixar “conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum...” Consideramos para o Planejamento e Avaliação, os objetivos e conteúdos contidos nos Planos Curriculares para o Município de Curitiba.

As avaliações e suas dimensões possuem objetivos diferentes, não sendo possível compará-las baseando-se em suas intenções de diagnóstico. A avaliação da aprendizagem dependendo da concepção de educação que norteia o processo educativo, pode se tornar excludente e classificatória. Assim as práticas de avaliação de aprendizagem precisam ser coerentes e ter seus objetivos claros de acordo com sua finalidade, seus resultados e diagnósticos devem favorecer o entendimento do nível de aprendizagem individual, da turma e na totalidade da escola, a fim de direcionar o trabalho pedagógico e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes. É importante a prática de uma concepção de avaliação que privilegia a aprendizagem de todos os estudantes numa perspectiva que todos podem aprender, cada um no seu ritmo e evolução. Mais importante que a forma de avaliar é a prática de avaliar.

Estas dimensões de avaliações não ocorrem de forma isolada, precisam de constante acompanhamento e trocas para que articuladas, possamos através do diagnóstico, direcionar o investimento pedagógico.

Considerando a deliberação 007/99 – CEE, a avaliação deve ser entendida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF
como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

da aprendizagem e do seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos estudantes, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da educação, (LDBEN/96. Art. 24, inciso V) “a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”, assim compreendemos que devido a organização dos Ciclos de Aprendizagem, nossa escola não atribui nota ou valor aos estudantes, nos baseamos nos resultados e processos das avaliações referenciando o nível de aprendizagem do estudante, pensando nas ações a serem analisadas e direcionadas no intuito de promover o progresso da aprendizagem individual e coletivo.

Conforme o parecer 487/99 – CEE, o processo de avaliação na organização de ensino em ciclos de aprendizagem na RME se constitui em processo formativo e contínuo, de caráter participativo e dinamizador do processo de aquisição do conhecimento pelo estudante.

Entende-se que a avaliação formativa é um componente obrigatório neste processo de mudanças, pautada na regulação individualizada das aprendizagens, na diferenciação das intervenções didáticas e dos encaminhamentos pedagógicos, na diversidade de estratégias e de ritmos de aprendizagem.

Esta avaliação visa ao acompanhamento das aquisições sucessivas que o estudante faz ao longo do processo educativo, considerando seus avanços e conquistas, permitindo o estabelecimento de relações entre as ações didáticas e as estratégias de aprendizagem, possibilitando indicativos para a superação das dificuldades ocorridas durante o processo ensino-aprendizagem. Nessa compreensão, a avaliação da aprendizagem escolar não é ato pedagógico isolado, mas sim ato integrado a todas as outras atividades da escola. A progressão do estudante é expressa da seguinte forma:

PS - Progressão Simples: para o estudante que prosseguirá normalmente seus estudos de um ciclo para outro.

PA - Progressão com necessidade de apoio pedagógico: o estudante com alguma dificuldade progride para o ciclo seguinte mediante elaboração e acompanhamento de plano didático de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

A progressão do estudante de um ciclo a outro, depende da frequência mínima de 75% do total de carga horária letiva no ciclo, que é determinada legalmente e regulamentada pela escola no Regimento Escolar.

O estudante que não atingir a frequência mínima exigida por lei, mas apresentar competência acadêmica para progressão para o ano posterior, deverá ser promovido com parecer pedagógico dos membros do Conselho de Classe Final, com suas faltas justificadas no sistema e registro em ata com a família. Caso situação contrária, permanecerá no ciclo de origem, no máximo 1 (um) ano, com apoio pedagógico adequado.

Referente aos registros, conforme o parecer 487/99 – CEE, os resultados das avaliações serão expressos em fichas cumulativas próprias a cada Unidade Escolar - fichas de acompanhamento - e na documentação escolar oficial que compreende: o histórico escolar, a ficha individual do estudante com parecer parcial ou conclusivo e guia de transferência expedida pelo sistema de controle escolar informatizado da RME, aprovado pela Coordenação de Documentação Educacional da SEED, atendendo Deliberação n.º 06/99, de 07 de abril de 1999, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. As formas de progressão nos ciclos serão expressas após análise e parecer do Conselho de Classe, em ficha própria de acompanhamento da vida escolar do estudante. Os registros da documentação são organizados trimestralmente.

E ao final de cada trimestre a escola realizará um Conselho de Classe, conforme a Normativa para a realização dos Conselhos de Classe número 05/2016, na qual os profissionais envolvidos refletem e discutem acerca da aprendizagem dos estudantes, da avaliação escolar, portfólios, PAPI, Ficha Cumulativa, Mapeamento do nível de escrita, da atuação docente, dos resultados das estratégias de ensino empregadas, da adequação da organização curricular e metodológica, a fim de avaliá-lo para aprimorar a prática pedagógica.

Conforme a Lei de diretrizes e bases da educação, (LDBEN/96. Art. 12, inciso VII), “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos estudantes...”, após o Conselho de Classe, ocorre a reunião com os responsáveis onde recebem o Parecer Parcial e Final, contendo o registro do rendimento escolar do estudante e sua frequência, trimestralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Utilizamos na escola a Ficha Cumulativa, conforme o parecer 487/99 – CEE. A Ficha Cumulativa pode ser preenchida ao final de cada trimestre, após análise dos resultados da avaliação somativa e, em consonância com a avaliação diagnóstica que é constante em sala de aula. Os pareceres trimestrais são elaborados a partir da Ficha Cumulativa que possibilita ainda, a visualização do perfil da turma em relação aos objetivos para o ano e o rendimento individual dos estudantes.

Para acompanhar o conhecimento dos estudantes sobre o sistema de escrita, utilizamos o Mapeamento do Nível de Escrita, onde o professor analisa periodicamente a escrita de seus estudantes e registram qual o nível se encontra. Com o mapeamento, verificamos o perfil da turma e domínio individual, possibilitando o direcionamento do Plano de Aula e as adequações metodológicas se houver necessidade para a turma ou estudante, registrando nesse caso, no Plano de Apoio Individual.

Atendendo a legislação vigente é realizado pela regente, corregente e com apoio da Equipe Pedagógica, o Plano de Apoio Pedagógico Individual (ANEXO 3) com registros das potencialidades/capacidades demonstradas, necessidades de aprendizagem do estudante e desenvolvimento do acompanhamento pedagógico. O Plano de Apoio Pedagógico Individual (PAPI) é realizado para os estudantes que ainda não demonstram o desenvolvimento considerado apropriado das habilidades básicas para a etapa de escolaridade em que se encontram. É desenvolvido em sala de aula no horário normal.

O portfólio também faz parte da avaliação do estudante em nossa escola. Consiste em uma pasta individual, onde são colecionados trabalhos realizados pelo estudante de todos os componentes curriculares, durante o ano letivo. Tem por objetivo mostrar aos professores, pais, pedagogos e demais envolvidos na vida escolar do estudante todos os passos por ele percorridos ao longo de sua aprendizagem (seus esforços, progressos e necessidades). É um instrumento que privilegia uma avaliação diagnóstica e formativa, e não apenas a constatação de deficiências. Embora o Portfólio não elimine a necessidade de propor aos estudantes as avaliações trimestrais desenvolvidas, de acordo com os princípios da avaliação formativa, ele nos mostra o percurso caminhado, traz segurança no momento de avaliar o desempenho dos estudantes e também do professor, além de fornecer indicadores para o encaminhamento da prática em sala de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

O portfólio difere do caderno, onde são feitos registros de conteúdos trabalhados e atividades, porque as atividades arquivadas nele são realizadas com a mediação do professor, não com sua intervenção direta, e são realizadas de forma mais autônoma pelo estudante.

Consideramos o Portfólio como um importante instrumento de estimulação do pensamento reflexivo, pois ele fornece subsídios para o estudante refletir e fazer uma auto avaliação de sua aprendizagem. Portanto, não é organizado apenas pelo professor, mas com os estudantes que participam de sua construção, estabelecendo critérios para sua montagem, e analisando-o periodicamente para perceberem seus avanços e no que necessitam melhorar.

Nosso Portfólio poderá incluir amostras de trabalhos significativos de todos os componentes curriculares como já foi citado anteriormente, sem a necessidade de serem as mesmas para todos os estudantes. Utilizamos alguns exemplos de atividades como: desenhos, produções de texto, relatórios diversos, sínteses, esquemas, comentários, ditados periódicos, informações matemáticas, resolução de problemas e trabalhos em grupos.

As atividades arquivadas no Portfólio contêm observações do professor sempre que necessário, com apontamentos se o estudante fez a atividade sozinha ou com auxílio (que tipo de auxílio;), qual era a proposta da atividade, o que estava avaliando nesta atividade, em caso de reescrita se foi individual ou coletiva e em caso de desenho se era livre ou havia uma proposta;

As atividades são datadas e organizadas em ordem cronológica. Como a escola adota o Portfólio para fins de avaliação, os estudantes são esclarecidos sobre as características deste documento e a forma como é construído.

No início do ano letivo, durante o momento de formação nas permanências, os professores recebem orientações sobre a organização do portfólio, critérios e análise.

Partindo do princípio de aprendizagem onde o estudante deve ser avaliado continuamente e com a explicitação dos dados sobre a não apropriação do conhecimento, é que propomos a efetivação do trabalho com apoio pedagógico pelo professor regente e pelo corregente em sala, no horário regular de aula mediante a elaboração Plano de Apoio Pedagógico Individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Na escola convivemos diariamente com diferentes grupos de estudantes e aprendemos diferentes maneiras de nos dirigir a eles. Aprendemos, de maneira geral, como pensam, como sentem e como reagem nas diversas situações do dia-a-dia. Essas informações, que colhemos até mesmo inconscientemente, constituem a imagem que formamos desses mesmos estudantes e influenciam nossas atitudes e posturas em sala de aula. Uma vez conscientes desse processo, podemos desenvolver condições de utilizá-lo como base para melhoria do nosso trabalho. É preciso que, no trabalho de corregência, estejamos próximos. Próximos do regente da classe, da equipe pedagógica e especialmente, do estudante.

Com a regente e com os demais professores da turma, a corregente deve obter informações sobre os processos interativos desenvolvidos pelo estudante em classe e fora dela. É preciso saber se o estudante faz perguntas? Sobre o quê? Brinca com os colegas? Que tipo de dúvidas sobre os assuntos abordados em classe? Que tipo de dúvidas apresenta? Desenvolve as atividades com interesse? Se não consegue resolvê-las, que estratégias aplica para solucionar problemas das diversas áreas? Em que áreas apresenta maior facilidade de assimilação das informações. Que tipo de atividade de classe prefere ou evita?

Com a equipe pedagógica, a corregente deve buscar informações de caráter social e histórico sobre o estudante e, a partir disso, compor um plano de trabalho que contemple intervenções didáticas individualizadas. Essas intervenções devem ter como meta o desenvolvimento da autonomia e da capacidade de aprender de cada estudante.

O corregente deve buscar uma estreita aproximação do estudante e estabelecer com ele um clima de confiança mútua. Preocupando-se sempre em:

- Observar a necessidade que ele apresenta em cada momento do desenvolvimento de uma tarefa.
- Observar aspectos sensoriais com atenção e utilidade.
- Perguntá-lo sobre o que e como tentou fazer ao se deparar com alguma dificuldade.
- Apoiar cada iniciativa do estudante rumo à resolução de problemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

- Compreender e divulgar que todos somos capazes de aprender e que, para isso, dependemos dos outros por algum tempo, tal como o conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), desenvolvido por Vygotsky(1984).
- Orientar passo a passo quanto aos procedimentos a serem adotados pelo estudante nas diversas situações de aprendizagem.
- Responder corretamente às dúvidas do estudante, mas nunca sem antes levá-lo a encontrar uma resposta por si mesmo. Mesmo que incompleta, pois isso nos auxilia na construção de intervenções didáticas mais adequadas.
- Registrar por escrito as observações sobre o estudante, informando sistematicamente a equipe pedagógica e a regente sobre os resultados de aprendizagem obtidos durante o processo.

Conhecer o estudante é, na verdade, condição para que possamos viabilizar processos adequados de ensino.

Corregência supõe como o próprio termo indica, ação conjunta com o regente. Não constitui atividade de recuperação paralela de estudos. É, antes, um processo concomitante e articulado às atividades da regente da classe. Implica, pois, na busca permanente do corregente por auxiliar individualmente o estudante a compreender e acompanhar as atividades de seu grupo. Esses processos são facilitados quando o corregente atua individualmente com os estudantes que mais precisam de auxílio durante as atividades corriqueiras de sala de aula.

É no trabalho de sala de aula e com seu grupo de colegas que os estudantes apresentam suas produções, manifestam modos de raciocínio frente a problemas, apresentam concepções sobre aspectos do conteúdo trabalhado em dado momento. É preciso compreendê-los.

Muitas vezes, desenvolvem-se bloqueios e lacunas de aprendizagem nos estudantes em virtude de não terem ocorrido intervenções didáticas apropriadas em momentos cruciais do processo ensino-aprendizagem. O trabalho do corregente pode evitar que isso aconteça, favorecendo o sucesso do processo ensino-aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Manifestações típicas da forma como a criança pensa em determinados momentos do processo ensino - aprendizagem antes de serem consideradas como “erros”, podem se tornar ferramentas de ensino.

Entendemos que o “erro” que o estudante apresenta nas atividades escolares é revelador da forma como se processa o seu pensamento e deve ser ponto de reflexão para todos que buscam a efetividade do processo ensino-aprendizagem. O “erro” pode indicar alternativas de ação para o professor e desafios a serem superados pelo estudante. Para isso, é preciso que este seja conscientizado sobre o que deve superar.

A tarefa essencial do corregente consiste, pois, em orientar personaladamente os estudantes em situações de aprendizagem, explicitando-lhes o sentido, indicando procedimentos e apontando caminhos.

Para que aconteça de forma satisfatória, a nosso ver, o trabalho da corregente nos Ciclos de Aprendizagem requer o compromisso de todos os profissionais da escola, uma vez que está pautado na permanente análise e reordenamento dos processos escolares, rumo à construção efetiva do conhecimento pelo estudante. A escola organiza o trabalho pedagógico de forma a garantir encontros de estudo e planejamento entre professores regentes e corregentes, para que possam, com auxílio da equipe pedagógica, criar alternativas às necessidades de aprendizagem dos estudantes e ao sucesso de todos.

O processo avaliativo e os ciclos de aprendizagem

Com a organização escolar em Ciclos de Aprendizagem, mudanças acontecem no fazer pedagógico das escolas.

Ao mesmo tempo em que se entende que a construção do conhecimento não se dá de forma linear e uniforme entre os estudantes de um mesmo grupo, e que todos evoluem conforme seu ritmo entende-se que as práticas didáticas devem se constituir possibilidades crescentes de diferenciação de ensino. Uma das alternativas que buscamos para assegurar a igualdade de oportunidades de acesso ao conhecimento escolar, constitui-se na diversificação de procedimentos.

Diferenciar o ensino significa considerar os diversos processos de desenvolvimento e de necessidades de aprendizagem apresentadas pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

estudantes. É uma das alternativas que buscamos para assegurar a igualdade de oportunidades de acesso ao conhecimento escolar; constitui-se na diversificação de procedimentos em sala de aula e de atendimento escolar aos estudantes.

Entendemos que diferenciar o ensino é fazer com que o aprendiz vivencie tão frequentemente quanto possível, situações fecundas de aprendizagem. Isto é, situações que oportunizem a participação ativa dos estudantes nos processos de leitura da realidade pela observação, comparação, classificação, análise e elaboração de soluções a problemas investigados. Situações que provoquem no estudante a elaboração de estratégias de busca, previsão de ações, organização simbólica e registro de informações sobre a realidade vivida. Situações que requeiram dos estudantes, ao mesmo tempo, o estudo independente e a elaboração conjunta de processos de intervenção na realidade.

Para haver uma real individualização do ensino, segundo Coll (1994), deve-se ajustar a quantidade, a qualidade e a diversidade da ajuda pedagógica ao processo de construção do conhecimento do estudante. Essa “ajuda” é, muitas vezes, a explicitação dos desafios que a realidade cultural apresenta. A própria escola faz parte dessa realidade, pois apresenta diferentes formas de conhecer os fenômenos sociais e naturais. Por isso, ajudar a criança a transpor determinados desafios depende de adequação de linguagens, observação sistemática das tentativas utilizadas por ela ao resolver problemas além de aproximação afetuosa e paciente por parte de quem com ela interage.

Para que ocorra a aprendizagem, sabemos que a criança “esteja motivada, que tenha interesse, que se sinta à vontade e confiante, tanto nas relações com as pessoas com as quais interage, como consigo mesma” (COLL, 1996, p.344).

A organização dos tempos/espços escolares e das atividades de sala de aula em Ciclos de Aprendizagem deve refletir o equilíbrio “entre a estruturação didática do procedimento, as interações pessoais e dinâmicas da turma” (Perrenoud, 1999). O que não é tarefa simples.

Todos sabemos que o estudante não constrói o conhecimento a partir do zero. Que ele não chega “nulo” à sala de aula, muito menos, assim sai dela. Ele traz conhecimentos e representações elaboradas nas vivências cotidianas e esse é o nosso ponto de partida para criarmos estratégias de intervenção didática. Portanto,



conhecer o estudante, seus valores, seus interesses, seus hábitos se faz necessário.

Ações de acompanhamento, acesso, permanência e superação da retenção escolar.

Considerando que a aprendizagem é um processo que ocorre de forma distinta para cada estudante, ocorrem diferenças do ponto de partida de cada um e dos percursos no processo de aquisição dos conhecimentos escolares como elementos norteadores do planejamento de ensino. A fim de que essas diferenças não se tornem obstáculos à aprendizagem, mas subsídios ao enfrentamento das desigualdades no âmbito escolar originalmente observadas, a escola acompanha todos os processos de aprendizagem, direcionando individualmente ações de superação de tais diferenças nos níveis de aprendizagem.

Após todo o investimento pedagógico, aplicação do PAPI e esgotadas todas as ações da escola e persistindo as dificuldades, o estudante é encaminhado para o Apoio Pedagógico e/ou Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional no Centro Municipal de Atendimento Especializado.

Destaca-se aqui a possibilidade do apoio pedagógico acontecer como corregência, pois a demanda da comunidade escolar não garante a fruição do projeto por todos os estudantes a ele designados no contra turno ou expansão de horário.

Nos casos de estudantes que permanecem no ciclo por competência ou que apresentem defasagem durante os ciclos de aprendizagem, a legislação escolar determina que, entre outras, é da incumbência dos estabelecimentos de ensino “prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento” (LDBEN/96. Art. 12, inciso V), bem como, determina que os docentes zelem pela aprendizagem dos estudantes e estabeleçam Estratégias de recuperação para aqueles que necessitarem (LDBEN/96. Art. 3, incisos III eIV).

Estas ações visam, em primeira instância, a garantia do direito à educação, convertido, na escola, na garantia à aprendizagem efetiva para todos os estudantes. Assim, deve ser assegurada no período regular de aula, a partir do planejamento e consolidação de estratégias coletivas no interior da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

No entanto, mesmo sendo trabalhados a partir de necessidades específicas de aprendizagem, alguns estudantes demandam, para além do encaminhamento pedagógico diferenciado em sala de aula, realizado pelos professores regente e corregente, ampliação do tempo escolar que possibilite retomar, com maior objetividade, aspectos voltados ao domínio de saberes/conteúdos prioritários.

Deste modo, faz-se necessário compreender o atendimento de apoio pedagógico como um projeto da escola, assumido a partir do reconhecimento do compromisso formal com a garantia do resgate do direito à aprendizagem dos estudantes que apresentam dificuldades significativas na apropriação de conteúdos essenciais dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e/ou Matemática.

Os projetos são feitos conforme a orientação da Secretaria Municipal da Educação e Gerência de Educação Integrada.

O Projeto é acompanhado pela equipe da gerência pedagógica através da plataforma Moodle, pelo NRE que analisa os projetos de apoio pedagógico respeitando suas especificidades.

Para a efetivação do Projeto de Apoio Pedagógico, consideramos alguns critérios para a indicação de estudantes, organização e atribuições do professor do Apoio Pedagógico.

A indicação dos estudantes é realizada no início do ano letivo. São considerados os estudantes que obtiveram Progressão com Apoio e que foram apontados no Conselho de Classe Final do ano anterior, sendo estes definidos como as prioridades de atendimento. É aplicada avaliação diagnóstica para a turma, visando nova análise, considerando novos estudantes que ingressaram na escola, verificando e confirmando as necessidades individuais de aprendizagem de cada estudante. Observamos e utilizamos como base o documento “Critérios de avaliação em matemática para indicação de estudantes ao Apoio Pedagógico” e “Critérios de avaliação em Língua Portuguesa para indicação de estudantes ao Apoio Pedagógico” da SME. Em equipe refletimos as seguintes situações de aprendizagem:

- Estudantes que necessitam de apoio pedagógico, considerando, somente aqueles que precisam de um tempo a mais, além do trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

diferenciado já desenvolvido em sala de aula com o professor regente e com o corregente com o respaldo na análise dos resultados dos estudantes em relação as avaliações da aprendizagem, demonstrando que o estudante esta aquém dos objetivos propostos conforme os critérios de avaliação do Caderno Pedagógico Critério de Avaliação da Aprendizagem Escolar e Planejamento de Ensino

- Estudantes que já tiveram retenção no ciclo e que ainda apresentam dificuldades de aprendizagem têm prioridade para a participação no apoiopedagógico.

O Projeto de Apoio Pedagógico considera a seguinte forma de organização pedagógica, dos grupos e atribuições do professor:

- Elaboração e efetivação de planejamento diferenciado, que explicita os objetivos a serem alcançados e os conteúdos a serem trabalhados, para cada estudante, visando o atendimento às necessidades individuais, em Língua Portuguesa e/ou Matemática, a partir do Plano de Apoio Pedagógico Individual(PAPI).
- Registro sistemático e detalhado das estratégias de ensino planejadas, das ações/intervenções realizadas para cada estudante e dos resultados obtidos, visando as necessárias retomadas, ampliações e complementações do planejamento. O modelo para os registros das ações/intervenções devem seguir o Plano de Apoio Pedagógico Individual.
- Organização de portfólio de cada estudante para análise e acompanhamento dos progressos alcançados, a ser disponibilizado para consulta na escola em qualquer tempo.
- Postagem das tarefas, solicitadas na plataforma *Moodle* conforme os prazos estabelecidos.
- Organização dos grupos: os estudantes formam pequenos grupos, considerando as necessidades pedagógicas e/ou ano/ciclo em que estão matriculados, assegurando um olhar individualizado sobre o processo de ensino -aprendizagem.



A escola acompanha o desenvolvimento do estudante do apoio pedagógico, permitindo assim a rotatividade de estudantes que são atendidos. A equipe pedagógica acompanha e analisa a efetivação do trabalho pedagógico realizado.

5.5.3 Processos de Regularização da VidaEscolar

Os processos de regularização da vida escolar dos/as estudantes, seguirão normas vigentes na Rede Municipal de Ensino.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação do/a estudante em qualquer série/ano/período/etapa/ciclo/fase do ensino fundamental, exceto para 1ª série/ano, independente de escolaridade anterior, dar-se-á de acordo com o disposto na LDBEN nº 9394/96 Art. 24, Inciso II, alíneas a, b, c, na Del. Nº 09/01 – CEE/PR Arts. 21,22,23 e 27, na Deliberação nº 05/2010-CEE/PR Art. 11 e Instrução Normativa Municipal vigente.

Os processos de Classificação poderão ocorrer:

- Para estudantes transferidos/as de escolas de outro município/estado sem documentação legal/comprobatória.
- Para estudantes transferidos de escolas do exterior sem documentação legal e com domínio da Língua Portuguesa.
- Para classificação de estudantes transferidos de escolas do exterior sem documentação legal e sem domínio da Língua Portuguesa (Art. 35 - Del.09/01 CEE/PR)

RECLASSIFICAÇÃO

A Reclassificação do/a estudante dar-se-á de acordo com o disposto na LDBEN nº 9394/96, Art. 23, parágrafo 1º e Art. 24, inciso V, alínea c e Del. Nº 09/01 – CEE/PR Art. 24 e 27 e Parecer nº 721/07 – CEE/PR e Del. CME nº 01/2015 e Instrução Normativa Municipal vigente, ficando estipulada a data limite até o término do 1.º trimestre letivo para efetivar o processo.

LACUNA DE SÉRIE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

A lacuna ocorre quando não há registro de um dos anos da série/ano/período de uma ou mais áreas do conhecimento no histórico escolar (neste último caso, somente para anos finais do ensino fundamental). O processo de regularização de vida escolar por lacuna de série/ano/período ou lacuna de um componente curricular dar-se-á de acordo com a Deliberação n.º 09/01 – CEE/PR – Deliberação nº 07/05 – CEE/PR e Instrução Normativa Municipal vigente.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Teóricas

APPLE, M. **Ideologia e Currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia**. Paz e Terra, 2000.

BORDIEU, P. **L'école conservatrice. L'inégalité sociale devant l'école et devant la culture**. Revue Française de sociologie, 7-3, p. 325-347, 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. **Por uma política curricular para a educação básica**: contribuição ao debate da base nacional comum a partir do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento. Brasília: julho, 2014. No prelo.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Indagações sobre currículo**: currículo, conhecimento e cultura. Currículo, conhecimento e cultura [Antônio Flávio Barbosa Moreira, Vera Maria Candau] ; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n. 02, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Câmara de Educação Básica**. Brasília, DF. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2014.

COLL, C.. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes médicas, 1994.

COLL, C.; PALACIUS, Jesus; MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. V. 2

CRAHAY, M. **Poderá a escola ser justa e eficaz?** Da igualdade das oportunidades à igualdade dos conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba**: princípios e fundamentos. Curitiba: SME, 2010. V.1

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes Curriculares para Educação Municipal de Curitiba**: Educação Especial e Inclusiva/Educação Integral/Educação de Jovens e Adultos. Curitiba: SME, 2006. v. 4.

CURITIBA. Sistema MOODLE. **Orientações**: desenvolvimento das atividades educativas complementares - AEC apoio pedagógico para 2012. Curitiba, [2012]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

Apostila digitada.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Caderno Pedagógico** - Subsídios à Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Curitiba, 2012.

CURITIBA. **Caderno Pedagógico**: Critérios de Avaliação da Aprendizagem Escolar Curitiba, 2010.

CURITIBA. **Organização e escrituração de documentação escolar**. Curitiba: SME, 2012.

CURITIBA. **Subsídios à prática escolar**: corregência. Curitiba: SME [1999]. Apostiladigitada.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Caderno pedagógico**: critérios de avaliação da aprendizagem escolar. Curitiba: SME, 2010. v. 1.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **PROTOCOLO: AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABANDONO E À EVASÃO ESCOLAR** - Referenciais Teóricos e Operacionais - Projeto ABRACE. 2016.

CURITIBA. **Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência**. Curitiba, PR: 2008.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. In: **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n.38, p. 293-302, mai/ago., 2002.

FRASER, N. **Escalas da Justiça**. Barcelona: Herder Editorial, S. L., 2008.

GATTI, Bernadete A. O professor e a avaliação em sala de aula. **Estudos em Avaliação Educacional**. FCC n. 27, jan-jun/2003. p. 97-114.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. de Sá. A formação continuada em questão. In: GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. de Sá. (Coord.). **Professores do Brasil**: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

GIL, J. **A obrigatoriedade do ensino no Brasil**. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/diretor/obrigatoriedade-ensino-brasil-leis-educacionais-obrigatorio-532434.shtml>>. Acesso em: 06 jun 2015.

GOODSON, I. F. **Currículo**: teoria e história. Petrópolis: Vozes, 1995.

IMBERNÓN MUÑOZ, Francisco. A formação dos professores e o desenvolvimento do currículo. In: SACRISTÁN, José Gimeno. (Org). **Saberes e Incertezas sobre o Currículo**. Tradução Alexandre Salvaterra, revisão técnica Miguel Gonzáles Arroyo, Porto Alegre: Penso, 2013. p. 494-507.

KLOSOWSKI, S. S.; REALI, K. M. Planejamento de ensino como ferramenta básica do processo ensino-aprendizagem. **UNICENTRO - Revista Eletrônica Lato Sensu**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF
Guarapuava, n. 5, p. 01-08, 2008. Disponível em: . Acesso em 13 jun. 2012.

KRAMER, S. Propostas pedagógicas ou curriculares: subsídios para uma leitura crítica. **Educação & Sociedade**, ano XV, n.º 60, dez 1997.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão escolar**: teoria e prática. 4. ed. Goiânia: Alternativa. 2004.

LIBÂNEO, J. C. Que destino os educadores darão à Pedagogia? In: PIMENTA, S. G. (Coord.) **Pedagogia**: ciência da Educação. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 107-134.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.

MARCELO, C. **Formação de professores para uma mudança educativa**. Porto: Porto Editora, 2005.

MOREIRA, A. F. O currículo e a construção do conhecimento. In: **Escola Básica**. Campinas: Coletânea CBE, 1992.

NASCIMENTO, A.R. do. (Orgs.). **Educandos e educadores**: seus direitos e o currículo.

NÓVOA, António. Os professores e o “novo” espaço público da educação. In TARDIF, Maurice e LESSARD, Claude. **O ofício do professor**: história, perspectivas e desafios internacionais. Petrópolis, Vozes, 2008.

PAGEL, S.D.; NASCIMENTO, A.R. do. (Orgs.). **Currículo, conhecimento e cultura**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. 44p.

PERNIGOTTI, J., SAENGER, L. **O portfólio pode muito mais que uma prova** . Pátio. Ano 3, nº. 12, fev./abr., 200,54 -56.

PERRENOUD, P. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SACRISTÁN, José Gimeno(org). **Saberes e incertezas sobre o Currículo**, tradução Alexandre Salvaterra, revisão técnica Miguel Gonzáles Arroyo, Porto Alegre, Penso, 2013.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3. Ed.; 6 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SNYDERS, G. **A alegria na escola**. São Paulo: Loyola, 1981.

SOUZA, A. R. de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. In: **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 25. n. 03, p. 123-140,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF
dez.2009

SPÓSITO, M. P. **Considerações em torno do conhecimento na área da educação.** Brasília: INEP/ COMPED, 2002, p.7-34.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento:** plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad,1995.

MORO, M. L. Semana de estudos pedagógicos. **Desenvolvimento e aprendizagem.** SME. Curitiba,2015.

PERRET-CLEMONT, A. N. **La construction de l'intelligence des l'interaction sociale.** Madri: Aprendizaje Visor, 1984.

Legais

Lei Federal Nº 9.394/96 – **LDBEN**

Lei Federal Nº 12.796/13 – **Altera a Lei Nº 9.394/96** de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais e dar outras providências.

Lei Federal Nº 11.700/08- **Acrescenta inciso X ao caput do art. 4º da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Lei Nº 12.013/09 - **Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

Lei Nº 12.287/10- **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte.

Lei Nº 10.793/03- **Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências.

Lei Nº 12.608/12- **Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF
PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.

Lei Nº 13.006/14- **Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.

Lei Nº 13.010/14- **Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei Nº 11.645/08 - **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Lei Nº 11.274/06- **Altera a redação dos Arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Lei Nº 11.525/07 - **Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental.

Lei Federal Nº 9.795/99 – de 27/04/99 – **Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a política nacional da Educação Ambiental.**

Lei Federal Nº 8.069/90 – **ECA**

Lei Federal Nº 7.853/89 – **matricula compulsória**

Lei Federal Nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**).

Resolução Nº 4/10 - **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF
Educação Básica.

Resolução CNE/CEB Nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

Resolução CNE/CEB Nº 05/09 e Parecer CNE/CEB Nº 20/09 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**

Resolução CNE/CEB Nº 03/05 de 03/08/05 – **Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos.**

Resolução CNE/CEB Nº 02/01 – **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial**

Resolução CNE/CEB Nº 01/04, Parecer CNE/CEB 03/04 e Deliberação CEE/PR Nº 04/06 – **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.**

Lei Estadual Nº 17505 - de 11/01/2013 - **Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências.**

Lei Estadual Nº 17677 de 10/09/2013 – **Proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxas para matrícula ou mensalidades de estudantes com deficiências.**

Decreto 9958 - 23 de Janeiro de 2014 - Regulamenta o Art. 7º, 8º e 9º da Lei nº. 17.505, de 11 de Janeiro de 2013, que **institui a Política Estadual de Educação Ambiental.**

Deliberação Nº 14/99 – e Indicação 04/99 CEE/PR – **Proposta Pedagógica**

Deliberação Nº 16/99 – e Indicação Nº 07/99/CEE/PR – **Regimento Escolar**

Lei Ordinária de Curitiba nº 13.632/2010 - **Dispõe sobre a política “Antibullying” nas Instituições de Ensino de Curitiba**

Deliberação Nº 02/2012 – CME – **Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba-SISMEN**

Indicação CME/CGS nº 1/2012 - **Projeto Político-Pedagógico – concepção e fundamentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF
Recomendações Administrativas Nº 001/2010 – **Ministério Público/PR** –
Disponível em: http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_178.pdf

Recomendações Administrativas Nº 002/2010 – Ministério Público/PR – Disponível em:

http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_179.pdf

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

Diretor(a)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E INFORMAÇÕES
APROVADO	
Parecer nº _____	Data: ____/____/____
DPEI/SME: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF



ANEXO 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO TATUQUARA
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

A Escola Municipal CEI Professor Antonio Pietruza fazendo cumprir o que determina o ECA, comunica ao(a) sr.(a) _____ pais ou responsáveis pelo (a) estudante: _____ matriculado no ano, turmaque, salvo quando justificadas,

A FREQUÊNCIA NA ESCOLA É OBRIGATÓRIA!

CONFORME ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Art. 129. São medidas pertinentes aos Pais ou Responsável:
(...) obrigação de matricular o filho ou o pupilo e acompanhar a sua frequência e aproveitamento escolar;

Art. 55. Os Pais ou responsável têm obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino;

Art. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:
(...) II- reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotadas os recursos escolares;

Esta lei garante que as crianças e os adolescentes tenham o direito à frequência escolar garantido pelos pais, que responderão judicialmente caso não participem do desenvolvimento escolar de seus filhos ou pupilos e ainda, que devem comparecer sempre que chamados pelos dirigentes dos estabelecimentos de ensino.

O(a) aluno(a) citado possui faltas no corrente ano?

() **SIM**, quantas: _____ () **NÃO**

Diante destas informações assumo esta responsabilidade e compromisso.

Pai e ou Responsável: _____
Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA - EIEF

ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSOR ANTONIO PIETRUZA

ANEXO 3

PLANO DE APOIO PEDAGÓGICO

Estudante: _____ DataNasc.: ____/____/____

Histórico Escolar

ANO	TURMA	TURNO	REGENTE

Potencialidades / capacidades demonstradas

Necessidades de aprendizagem

Encaminhamentos (atividades propostas):

